



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2516/15	DATA: 24/11/2015	
LOCAL: Plenário 3 das Comissões	INÍCIO: 16h10min	TÉRMINO: 18h29min	PÁGINAS: 54

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Diretor de Relações Institucionais da Oi.
FABIO ANDRADE - Diretor de Relações Institucionais da EMBRATEL/Claro.
LEANDRO GUERRA - Diretor de Relações Institucionais da TIM.
ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Diretor de Relações Institucionais da Telefônica/Vivo.
NILO PASQUALI - Gerente de Regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
NELSON DE SÁ - Diretor de Segurança da Informação da TIM.

SUMÁRIO

Audiência pública e deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.
Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Boa tarde a todos. Primeiro, eu quero pedir desculpas a todos os nossos convidados, à assessoria técnica, aos nossos consultores, às pessoas que fazem parte desta Comissão pelo imprevisto do horário devido à falta de plenário. No momento, na Casa, acontecem muitas reuniões de Comissões ao mesmo tempo, e temos essa dificuldade. Então, quero pedir desculpas aos nossos convidados por esse imprevisto.

Declaro aberta a 33ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a prática de crimes cibernéticos.

Expediente

Comunico que a Comissão recebeu as seguintes correspondências: Ofício 011/2015, do Sr. Alexandre Leite, solicitando justificativa de ausência das reuniões realizadas em 25/08, 15/09, 22/09, 24/09, 29/09, 1º/10, 5/10, 6/10 e 8/10, em razão de compromissos político-partidários.

Ordem do Dia

Audiência pública.

A reunião de hoje prevê a realização de audiência pública com a presença dos provedores de acesso e da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL. A reunião é fruto do Requerimento nº 65/2015, de autoria do Deputado Delegado Éder Mauro e do Deputado Rodrigo Martins, Sub-Relator da área de Segurança na Rede.

Convido para compor a Mesa o Sr. Marcos Augusto Mesquita Coelho, Diretor de Relações Institucionais da Oi. *(Pausa.)*

Convido o Sr. Fabio Andrade, Diretor de Relações Institucionais da Embratel/Claro. *(Pausa.)*

Convido o Sr. Enylson Flavio Martinez Camolesi, representando a Telefônica/Vivo. *(Pausa.)*

Convido o Sr. Leandro Guerra, Diretor de Relações Institucionais da TIM. *(Pausa.)*

E convido o Sr. Nilo Pasquali, Gerente de Regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL. *(Pausa.)*

Normalmente, temos concedido aos convidados 20 minutos para a apresentação, mas eu vou pedir que tentem diminuir um pouco esse tempo, tendo



em vista a agenda de todos os senhores e também pelo fato de termos cinco convidados. Eu agradeço.

Concedo a palavra ao Sr. Marcos Augusto Mesquita Coelho, representante da Oi.

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Boa tarde a todos. Boa tarde, Deputada Mariana Carvalho. A Oi tem sempre um prazer grande de poder estar aqui e expor a sua posição sobre os assuntos em debate. Eu não trouxe uma apresentação formal, mas a Oi está absolutamente à disposição para discutir as questões levantadas, principalmente as constantes do Requerimento do Deputado Delegado Éder Mauro. No nosso entender, as questões estão bem abertas, e para nós seria mais conveniente responder a questões específicas sobre as matérias.

No entanto, é importante colocarmos algumas coisas em relação às questões que foram previamente apresentadas. Por exemplo, quanto à quebra de sigilo e o fornecimento de dados cadastrais, a Oi tem sempre o posicionamento de cumprir rigorosamente a legislação. É importante ressaltar que essa legislação sofreu alterações, a mais recente, entre 2012 e 2013, foi a que conclui que a informação sobre dados cadastrais não compõe o conjunto de informações garantidas pelo sigilo constitucional. No entanto, há limitações. Trata-se sempre de investigações criminais. As solicitações precisam ter alguma formalidade estabelecida em lei. Esta formalidade todos nós, empresas, nos obrigamos a cumprir e a observar, porque, rigorosamente, nós somos, antes de tudo, empresas que devem garantir o sigilo das comunicações e também garantir o direito à intimidade de cada um dos nossos clientes.

Então, ressalvados esses pontos, a Oi aguarda para, com o questionamento de cada um dos senhores, poder gerar respostas mais objetivas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Agradeço ao Sr. Marcos.

Concedo a palavra ao Sr. Fabio Andrade, Diretor de Relações Institucionais da Claro/EMBRATEL.

O SR. FABIO ANDRADE - Boa tarde, Deputada Mariana. É um prazer estar aqui em nome da Claro. Queria agradecer, em nome da Claro, a todos os



Deputados e Deputadas, membros da Comissão. E já que o Marcos não usou muito o tempo dele, eu vou usar o tempo dele um pouquinho.

Eu vou fazer uma apresentação.

(Segue-se exibição de imagens.)

Primeiro, vou falar um pouco do Grupo América Móvil. O Grupo América Móvil, no Brasil, é formado pela Claro, NET e EMBRATEL. Especificamente aqui, eu acho que falaremos um pouco da Claro e, talvez, da NET, pela banda larga da NET.

A América Móvil tem atuação em 28 países, em operações fixas e móveis.

No Brasil, temos 43 mil empregados. O nosso investimento no Brasil tem sido, em média, de 10 bilhões de reais por ano. No ano de 2014, nós investimos 12 bilhões. Em 2015 nós ainda não fechamos o investimento.

Sobre o grupo no Brasil, nós somos o segundo maior grupo do setor. Temos 71 milhões de linhas de telefonia móvel; quase 2 milhões de acessos de banda larga móvel; 7 milhões de acessos de banda larga fixa; 10,2 milhões de clientes de TV por assinatura. Nós temos 26% do mercado de telefonia fixa e temos 7 satélites em órbita. Hoje a nossa atuação cobre 3.744 Municípios no Brasil.

Agora eu vou falar um pouco sobre a gestão de ofícios, tema de que trata a audiência pública desta CPI, e do atendimento às ordens judiciais.

Nós contamos com uma equipe dedicada exclusivamente ao atendimento dessas demandas junto às autoridades policiais, ao Ministério Público, em todo o País. O atendimento a esses órgãos citados é prestado 24 horas por dia, 7 vezes por semana, sem interrupção. São respondidos centenas de ofícios, diariamente, para o fornecimento de dados cadastrais — nome, CPF, endereço do assinante —, histórico de chamadas, ligações realizadas e recebidas, interceptação telefônica, direcionamento das chamadas em tempo real para os órgãos policiais.

Ainda sobre o atendimento às ordens judiciais, nós somos provedores de conexão e acesso, promovemos o acesso e o transporte de conteúdos, não promovemos conteúdo.

Para atendimento às ordens judiciais de crimes cibernéticos, nós bloqueamos endereços de IPs e URLs, fornecemos dados de acesso dos usuários, conforme prazo estabelecido pelas autoridades, e efetuamos a interceptação telemática, que é o desvio do pacote de dados para a autoridade policial.



Agora, vou falar um pouco sobre a infraestrutura que o grupo criou para atender esse tipo de demanda. Nós temos atendimento 24 horas por dia, com equipe exclusiva. Há uma média de cem funcionários voltados exclusivamente para esse atendimento.

Para o fornecimento de dados cadastrais, hoje, nós podemos fazer o cadastro do ofício, pesquisar em até nove sistemas, montar a resposta em Word e enviá-la por carta ou SITTEL. SITTEL é um sistema que congrega todas essas informações. O grupo tem investido para que, no futuro, esses novos sistemas se tornem uma só ferramenta de integração com os dados cadastrais, gerando resposta e envio no sistema automaticamente. Nossa previsão de modernização desse sistema, que ainda é muito bom, é até dezembro de 2016.

A mesma coisa nós fazemos com o histórico de chamadas, a interceptação telefônica e a localização de assinantes. O sistema de hoje funciona muito bem, mas mesmo assim nós estamos investindo um valor de aproximadamente 40 milhões de reais para modernizar os sistemas e cadastrar uma só ferramenta para que as autoridades policiais e judiciárias tenham o melhor atendimento às solicitações.

Eu queria só dar uma ideia do volume e da quantidade de demanda de trabalho que isso gera.

Em 2014-2015, quanto às interceptações, foram respondidos 2,5 mil ofícios; extratos telefônicos, mil; e dados cadastrais; 8 mil. Só no Estado de São Paulo, os números de interceptação foram 5 mil; extratos telefônicos, também 5 mil; e dados cadastrais, 3 mil.

Agora, uma questão importante é a dos prazos. Nós cumprimos todos os prazos legais de envio de informações que o Conselho Nacional de Justiça nos impõe.

Sobre a volumetria, eu queria falar que estudos dão conta de que o tráfego de dados móveis no Brasil vai aumentar nove vezes de 2014 a 2019 — taxa de crescimento anual de 56%. Simultaneamente, as ordens de quebra de sigilo têm crescido de forma significativa nos últimos anos. Torna-se cada vez mais necessária a aquisição de ferramentas eficazes. Estamos fazendo isso, modernizando nosso sistema para garantir o cumprimento das ordens judiciais e policiais com celeridade



e segurança. Nos últimos anos, o crescimento médio foi de 4% para ofícios e de 8 % para atendimentos.

Nas próximas páginas nós vamos falar sobre as legislações que regem esse tipo de prática. Nós atendemos a todas as demandas dentro dos preceitos legais.

Agora, eu queria ir para a página de segurança pública. A segurança pública tem influência direta em crimes cometidos nas redes. Temos trabalhado para diminuir isso. O exemplo são os nossos projetos em andamento, que consistem no bloqueio de celulares furtados ou roubados — isso é muito importante; os senhores têm muito interesse nisso —, bloqueio de celulares que são objetos de roubo de cargas e bloqueio de celulares roubados em lojas através de uma interface direta entre o órgão de segurança pública e a operadora.

Nós estamos utilizando largamente uma solução construída pela ABR Telecom, uma empresa mista que atende a todas as empresas. Isso trará celeridade frente às demandas de segurança. Essas nossas melhorias têm a primeira fase prevista para dezembro de 2015 e a segunda fase, para fevereiro de 2016. Era isso que queríamos dizer.

Resumindo, para finalizar, eu queria informar que a Claro tem investido maciçamente nessa equipe, qualificando-a. Trazemos pessoas estrangeiras para nos aprimorarmos, para conseguirmos, com celeridade e com segurança, respeitando a privacidade do usuário — o que é muito importante —, atender à demanda judicial, sempre que for feita.

Eu queria me colocar à disposição para responder a qualquer pergunta e agradecer a participação da Claro nesta oitiva.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Sr. Fábio, por ter aceitado a oportunidade e o convite para estar aqui.

Concedo a palavra ao Sr. Leandro Guerra, Diretor de Relações Institucionais da TIM.

O SR. LEANDRO GUERRA - Boa tarde a todas e a todos. Eu gostaria de saudar a Deputada Mariana Carvalho, em nome da qual saúdo todos os demais Deputados presentes. Quero dizer, em nome do nosso Presidente, que é uma honra e, sem dúvida, uma satisfação estar aqui hoje e poder discutir esse tema de tanta relevância.



Falo um pouco da TIM. É a segunda maior operadora móvel no País. Ela está presente no País há praticamente 18 anos. Nós temos uma base de cerca de 73 milhões de clientes. Foi a primeira a estar presente em todo o território nacional, oferecendo o serviço móvel pessoal a todos os Estados brasileiros.

É a primeira operadora em termos de *market share* — em participação de mercado — no segmento de pré-pago. Em termos de cobertura, nós temos as tecnologias 2G, 3G e 4G. E na tecnologia 4G, atualmente, nós assumimos a liderança na cobertura móvel em quantidade de Municípios. Nós vamos chegar, até o final deste ano, a cerca de 400 Municípios com cobertura 4G.

Um ponto que nos orgulha muito é estarmos presentes na BOVESPA em um segmento seleto de empresas que participam do novo mercado, que é o mais alto nível de governança corporativa. Isso também tem um viés de segurança, porque muitos dos processos de segurança são considerados nessa classificação.

Em relação à audiência pública, eu queria dizer que o tema segurança é um dos pilares da nossa operação. É uma questão de primeira prioridade, seja sob a ótica dos nossos clientes, dos usuários do serviço, no sentido de garantir os seus direitos individuais, previstos na Constituição, seja em termos de sigilo da comunicação, quanto de privacidade e intimidade dos seus dados.

Também sob a ótica da autoridade pública, de segurança pública, atendemos a essas demandas e buscamos sempre atender de forma célere e eficiente as demandas que nos chegam em relação à quebra de sigilo.

Em relação a essa questão da quebra de sigilo, nós entendemos que existem praticamente três processos relevantes no âmbito das operadoras. O primeiro diz respeito ao fornecimento de dados cadastrais. O segundo diz respeito ao fornecimento de registros de chamadas ou conexões à internet. É o histórico desses registros. E o terceiro diz respeito à própria interceptação, seja interceptação telefônica, chamadas de voz, seja de conexão de dados, conexão à Internet.

Eu gostaria de ressaltar que, para cada um desses três elementos que eu citei, existem processos bem definidos e especificados internamente, sempre em plena colaboração, como eu comentei, com as autoridades de segurança pública. Nesse contexto, eu gostaria de ressaltar que a empresa TIM não mede esforços em



termos de investimento e destinação de recursos humanos para atender a essas demandas.

Essas atividades são, na realidade, obrigações legais e regulatórias. Nós cumprimos estritamente o que consta, o que estabelecem as normas específicas, mas, antes de mais nada, é uma questão de conscientização do papel da empresa no contexto da sociedade. Nós entendemos que isso é mais do que uma obrigação: é uma necessidade, é uma responsabilidade empresarial.

Como demonstração do nosso compromisso em relação ao tema, eu gostaria de dizer, Presidente, que nós temos aqui presentes nesta audiência os maiores especialistas da empresa. O nosso Diretor de Segurança de Informação, Dr. Nelson de Sá, está presente para poder ampliar e discutir em detalhe este tema, contribuindo, dessa forma, para o debate desta CPI.

Muito obrigado. Eu fico à disposição depois para responder às perguntas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Sr. Leandro.

Concedo a palavra ao Sr. Enylson Flávio Martinez Camolesi, Diretor de Relações Institucionais da Telefônica/Vivo.

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Boa tarde a todos.

Obrigado, Deputada Mariana Carvalho. Em nome do nosso Presidente, Amos Genish, eu gostaria de colocar a Vivo e toda a sua equipe à disposição desta Casa para contribuir da melhor maneira possível quanto aos questionamentos e às respostas das perguntas que vierem.

A Vivo é uma empresa que investe muito no País, que tem altíssimo comprometimento com o País e que cumpre a legislação local. Nosso investimento anunciado, no triênio, é da ordem de 25 bilhões de reais. Isso denota todo o nível de comprometimento. Parte significativa desses investimentos é em infraestruturas. E dentro dessas infraestruturas há inclusive a questão de segurança dos dados de seus usuários.

Nós temos alguns *data centers*. Temos talvez o principal *data center* da América Latina, recentemente construído na cidade de Santana do Parnaíba, na Grande São Paulo, que tem certificações internacionais sobre questões de segurança e de acesso à informação.



Nós compreendemos plenamente a razão da existência desta CPI. Entendemos hoje que informação é um dos principais ativos circulantes no mundo. Há muita gente querendo comprar, muita gente querendo vender, usando muitas vezes de artifícios, digamos, até ilegais para obtê-la.

Dentro dessa questão, vale reforçar que a Vivo sempre cumpriu as legislações locais. Investe pesadamente no Brasil, com empregados brasileiros. Tem uma equipe de respostas a incidentes de redes e de *cybercrimes* que funciona 24/7. É uma equipe altamente capacitada, totalmente separada da operação. Atende centenas de ofícios por mês. Foi uma média de 500 ofícios por mês, só no ano de 2015.

Enfim, nós estamos totalmente capacitados e aparelhados para garantir a total segurança da informação dos nossos clientes. Isso, nós fazemos há mais de 100 anos. As companhias de telecomunicações — agora posso dizer, não só a Vivo como todas as companhias concorrentes, inclusive — investem pesadamente na manutenção do sigilo dos dados dos seus usuários, tanto que é muito difícil ver uma quebra de sigilo dos usuários que não seja por ordem judicial.

Nós participamos de várias CPIs, da interceptação ilegal, da pedofilia, em que firmamos acordos de fornecimento de dados. Mostramos a nossa competência em defender a privacidade, também, dos dados dos nossos usuários.

Enfim, existe uma história a ser contada pelas empresas de telecomunicações, e a Vivo não é diferente. A Vivo participa ativamente dessa história com investimento e principalmente com o cumprimento de toda a legislação local. Desta maneira, ficamos muito à vontade em estar aqui na CPI, para colaborar com os trabalhos desta Casa e para responder as perguntas que nos forem encaminhadas.

Fico aqui à disposição de toda a Casa e de V.Exa.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Muito obrigada.

Concedo a palavra ao Sr. Nilo Pasquali, Gerente de Regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL.



O SR. NILO PASQUALI - Eu tenho uma apresentação para fazer. Será que poderiam colocá-la na tela? *(Pausa.)* Eu vou ficar aqui embaixo, senão vou ficar na frente de todo mundo.

Primeiramente, Deputada, obrigado pelo convite. Em nome do Presidente, digo que é sempre um prazer para a Agência ser convidada para apresentar suas atividades e o que nós estamos fazendo. Podem ter a certeza de que, sempre que a Agência for convidada, ela se fará presente, em qualquer ocasião.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu trouxe, de forma bastante resumida, as atividades que estão acontecendo dentro da Agência. Temos alguns grupos de trabalho em conjunto com as prestadoras. Eu tentei colacionar aqui os grupos que estão afetos a questões de segurança pública. Alguns já foram até mencionados por alguns dos convidados anteriores, e eu vou trazer só alguns elementos adicionais sobre cada um.

Nesta imagem, temos um resumo do que são as obrigações regulamentares que há no setor hoje. Temos obrigações no sentido de o sigilo das comunicações e das telecomunicações ser algo garantido pela regulamentação e pela própria legislação. Então, é algo por que todas as prestadoras têm que zelar. E elas têm, obviamente, as exceções nos casos de quebra de sigilo e de interceptação telefônica mediante ordem judicial, ou questões mais novas com relação a dados cadastrais e coisas neste sentido.

Mas, de forma geral, o sigilo está garantido. Ao mesmo tempo, é possível a sua quebra mediante alguns critérios e mediante ordens judiciais neste sentido.

Eu trouxe, no eslaide, só para constar como referência, já que a apresentação vai ficar disponível para a Comissão, caso alguém tenha interesse em conhecer.

O primeiro projeto que acho muito relevante de se mencionar — e foi mencionado anteriormente — é o Projeto SITTEL. Esse não é um projeto da ANATEL. Na verdade, é um projeto da Procuradoria-Geral da República. Fomos abordados há 2,5 anos, 3 anos, pela até então a ASSPA, a assessoria de pesquisa da Procuradoria-Geral da República, com um projeto muito interessante de tentar padronizar a forma de informação de dados cadastrais e de quebra de sigilo por parte das prestadoras para os órgãos demandantes.



Até àquela época e ainda hoje é bastante disperso. Existe muita não padronização nesse sentido, o que torna às vezes mais moroso o processo de prestar a informação para a autoridade competente que fez a solicitação.

Então, quando a PGR fez uma reunião conosco e apresentou esse projeto, nós o acolhemos quase imediatamente, porque já era uma demanda que o próprio setor tinha já de muito tempo, tentar criar padrões com relação a essas formas de informação.

De lá para cá, já se andou muito. Já temos o sistema implantado. A PGR faz parcerias com os Ministérios Públicos estaduais para poder disponibilizar esse sistema para eles. São os principais órgãos demandantes, mas ela não tem exceções: para quem solicitar, ela abre esse sistema.

Nós temos, dentro desse grupo, permanentemente, alguns Ministérios Públicos estaduais, principalmente o Ministério Público do Rio Grande do Sul, que é muito atuante nesse grupo. O Ministério Público do DF entrou recentemente. A Polícia Federal tem atuado nesse grupo desde o início também, já há 2 anos. E, obviamente, o Ministério Público Federal, por ser quem capitaneia esse projeto.

Essencialmente, o que fizemos foi conseguir chegar a um momento de padronização de todas as formas de envio de informação para quebras de sigilo. Aqui não estamos falando de interceptação telefônica, estamos falando de quebras de sigilo, informações históricas, sejam localizações, seja histórico de chamadas, dados cadastrais, coisas desse tipo. Tudo isso já tem uma padronização definida, um leiaute definido, uma forma de envio e de recebimento, como os órgãos demandantes devem se comunicar com as prestadoras. Tudo isso foi centralizado em cada uma, exatamente para tornar mais efetivo, para haver menos erro e para que as informações sejam as mais completas possíveis.

Já temos isso implantado pelo Ministério Público Federal, pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, pelo Ministério Público do DF e pela Polícia Federal. Esses cinco órgãos já se utilizam desse sistema. Inclusive, ele já foi utilizado até na Operação Lava-Jato, em diversas solicitações às prestadoras. Mostrou-se muito robusto e muito capaz de atender às demandas dos requerentes.

Os próximos passos: obviamente, a implantação dessa solução para os demais órgãos. Já está em via de implantação para o Ministério Público de São



Paulo. Temos discussões sobre a evolução do sistema. Até então, ele trabalha só com dados históricos, mas já existe uma demanda de tentar utilizá-lo também para fazer toda a parte de quebra de sigilo telefônico e de interceptação telefônica. Isso já é uma evolução do projeto para um segundo momento.

Esse é só o diagrama esquemático de como é que funciona em termos teóricos.

Outro projeto é o GTLOC, um grupo de localização de chamadas de emergência. Isso advém de uma resolução da ANATEL de 2013. Foi uma discussão que se teve à época sobre usuários de celular que ligam para serviços de emergência — o 190, o 192, o 193 —, para que eles pudessem ser localizados imediatamente, para que a autoridade policial ou o bombeiro não necessitassem perguntar coisas para descobrir onde o cidadão estava. Isso tornava o atendimento muito mais ágil e muito mais célere.

Quando se publicou essa resolução, em 2013, criamos um grupo de trabalho para fazer a sua implementação. Tivemos uma série de reuniões sobre isso. Esse programa está muito avançado. Ele já existe hoje, implantado. Então, qualquer Secretaria de Segurança Pública no País que deseje ter isso funcionando no seu Estado pode solicitar. Ele tem fases de implantação. A Fase 1 é uma fase mais simples, mas já permite a localização de uma forma não tão precisa. Já permite esse tipo de localização, e isso já está disponível para qualquer Estado no Brasil.

As formas mais sofisticadas, que já estão sendo implantadas, estão sendo levadas para os Estados que hoje já possuem essa ferramenta implantada. É o caso de São Paulo e Mato Grosso. O Distrito Federal está terminando a sua implantação também.

Esse é o diagrama esquemático de como funciona. Ele funciona inicialmente com um *broker*. A ABR Telecom é o provedor técnico de como (*ininteligível*) funciona. As polícias não precisam se integrar com cada prestadora, polícias e bombeiros. Isso se tornaria bastante oneroso para todos os lados e muito ineficiente. O que se buscou no projeto foi centralizar ao máximo. Então, hoje, o órgão de segurança pública tem que simplesmente fazer uma conexão única com o parceiro tecnológico — que, nesse caso, é a ABR Telecom — e ele consegue ter esse sistema funcionando.



O GT-CEMI, que foi mencionado também, é o Cadastro de Estações Móveis Impedidas. O CEMI é o cadastro para bloqueio de terminais móveis que tenham sido objeto de roubo, furto ou extravio. Ele existe desde o ano 2000. Ele foi implantado ainda na época do sinal analógico das redes 2G e foi evoluindo ao longo do tempo. Nos últimos anos, tivemos demandas bastante grandes para tentar evoluir o processo. Hoje, é um pouco mais complicado para o usuário conseguir cadastrar o seu terminal, para ser bloqueado mesmo, se ele for vítima de roubo ou furto. Geralmente, tem que ter conhecimento do número do *e-mail*, o código do aparelho, para poder fazer esse bloqueio.

O que se está desenvolvendo agora são exatamente mecanismos para que isso não seja mais necessário. Então, uma vez que o usuário liga na prestadora, fala que foi roubado e seu terminal é tal, a prestadora já vai ter ferramentas para poder fazer o bloqueio do terminal e o bloqueio da própria linha.

Já temos algumas coisas funcionando desde agora. Temos previsto para o final de dezembro o bloqueio pelas autoridades terminais não vinculadas às operadoras.

Essa aqui é a parte de cargas roubadas. Isso tem acontecido bastante nos últimos tempos. Antes mesmo de a carga chegar a uma loja ou estar vinculada a alguma prestadora, aos terminais, já é roubada antes. Então, criou-se um problema com relação a quem fará o cadastro no cadastro nacional de terminais boqueados, já que não há vínculo a nenhuma prestadora. Criou-se um mecanismo específico agora, e as próprias polícias vão fazer isso. Então, com o boletim de ocorrência, a polícia já vai fazer o cadastro em massa de toda a carga que foi roubada, para tentar impedir que a carga entre no mercado.

Os próximos passos.

A solução para bloqueio de terminais não vinculados, que já está em fase de homologação. Isso já está quase pronto. Em dezembro, nós devemos ter isso. Vamos ter um piloto com a Polícia Civil de São Paulo. E temos previsto, em dezembro, um treinamento para uma série de polícias que já têm participado desse grupo e já têm atuado bastante.

Uma coisa que desencadeou muito esse trabalho foi aquela determinação, no Estado de São Paulo, de as polícias civis do Estado poderem cadastrar diretamente



no CEMI terminais roubados, mediante um boletim de ocorrência. Isso desencadeou a necessidade de se tentar padronizar esse mecanismo e tornar mais fácil para as polícias dos outros Estados também poderem aderir e ter isso mais rapidamente. Em vez de haver uma solução por Estado, vamos criar uma plataforma única a que todos possam aderir. Já temos isso especificado e já funcionando para algumas polícias.

Esse é o diagrama funcional de como isso funciona.

O GT-IPv6 tem um pouco mais a ver até com o de que esta CPI está tratando, que é a parte de quebra de sigilo de informação já na parte da Internet, a parte de dados. Esse grupo especificamente foi uma iniciativa da ANATEL para tentar fomentar o uso do IPv6 no Brasil. Temos um problema hoje. As redes de dados extremamente funcionam no Protocolo IPv4, que é uma versão do protocolo de menor escalabilidade. Essencialmente são endereços, como se fossem números de telefone, e hoje eles acabaram. Essencialmente, na situação atual, temos que fazer compartilhamento de IPv4 para permitir que a rede não pare, que o crescimento da demanda possa ser suprido. Isso traz problemas para a parte de segurança pública, principalmente na parte de investigação, que é a parte de identificação unívoca de terminal. Então, dentro desse grupo, tentamos criar um cronograma de quando o IPv6 vai começar a estar disponível. O IPv6 não tem esse problema na parte de investigação, mas ele demora para ser implantado, tanto as redes, quanto os próprios conteúdos têm que estar prontos para isso. Então, é um cronograma de longo prazo.

Uma demanda que apareceu nesse grupo — e o que a gente sempre tenta reforçar para fins de quebra de sigilo e investigação — é ser necessário que, além do IPv4, quando você solicitar uma quebra de sigilo de algum terminal pelo número de IP, se ele for IPv4, tenha número de porta vinculado, porque as redes hoje estão trabalhando com compartilhamento de IP, o que significa que várias pessoas estão usando o mesmo IP, ao mesmo tempo. Então, se você só informa o IP, na prática a prestadora não sabe qual é o terminal de que se deseja quebrar o sigilo, então se pode estar, na prática, quebrando o sigilo de diversos terminais. A porta é o que traz a característica de unicidade para esse terminal, então é muito importante que tanto o lado demandante faça a solicitação quanto o lado das prestadoras. Elas já têm



isso determinado por esse grupo. Elas guardam todos esses registros, inclusive as portas também, para fins de investigação.

O GT-Presídios é um GT mais recente. Vem de uma demanda do departamento penitenciário, essencialmente para tentar evoluir as questões de bloqueios de terminais dentro de presídios. Esse é um trabalho que começou agora, em setembro de 2015. Estamos ainda avaliando alternativas do que é melhor fazer, se é a questão dos bloqueadores de celular, esse tipo de coisa, se existem formas alternativas de tornar isso mais efetivo. Mas é um trabalho que está ainda bastante no início, é embrionário. Não há muito que reportar sobre seus resultados ainda.

Eu acho que eram esses grupos, era isso.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Nós agradecemos a presença, mais uma vez.

Vamos abrir para as perguntas. O primeiro inscrito é o Deputado Rodrigo Martins, autor do requerimento e Sub-Relator desta Comissão.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS - Sra. Presidenta, eu agradeço a oportunidade. Saúdo V.Exa. e todos os convidados que se fizeram presentes.

Acredito que um dos maiores problemas enfrentados e reconhecidos aqui na CPI dos Crimes Cibernéticos diz respeito ao IPv6, ou à falta do IPv6 no Brasil. Aqui eu questiono todos os provedores de acesso sobre o porquê da dificuldade e se existe plano de implementação do IPv6, sem que haja uma imposição legal; se há por parte dos provedores uma necessidade ou uma demanda para que possa ser implementado o IPv6, e quando será implementado, se essa resposta for positiva.

Também ouvi aqui várias vezes algumas críticas tanto à Lei Carolina Dieckmann quanto ao próprio Marco Civil. Houve alguns, principalmente no que diz respeito ao Marco Civil, questionamentos muito ambíguos defendendo a ampliação do acesso à autoridade policial e outros reclamando da dificuldade de buscar o acesso das informações por conta da demora judicial. Outro setor diz que é importante manter o princípio da privacidade. Eu faço esse questionamento a cada um dos senhores: do ponto de vista dos senhores e das instituições que os senhores representam, existe a necessidade, do ponto de vista técnico, de aperfeiçoar algum



tipo de legislação citada por mim, ou alguma outra que possa ter passado aqui em branco?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Eu consulto a todos, se podemos fazer as perguntas em bloco. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sra. Presidenta, Srs. convidados representantes das operadoras e da ANATEL, aqui agradecemos a participação dos senhores, porque é de suma importância. Inclusive, fui autor de um dos requerimentos de convocação dos senhores pelo que se apura na questão dos crimes cibernéticos, que na verdade têm uma macrovisão de todos os demais crimes que possam ocorrer, desde um crime de estelionato até um crime de pedofilia, entre outros.

Muitos questionamentos foram feitos aqui, inclusive por policiais federais e por outros representantes, que trouxeram dados que de alguma forma nos deixam alarmados do quanto, às vezes, até a própria polícia está tão aquém dos delinquentes. Foi dito aqui, por exemplo, por policiais federais que nós temos um número reduzido de policiais para a investigação desses tipos de crimes. E não só um número reduzido em todo o País — e estendo à Polícia Civil, que também é investigativa —, mas também não há pessoal qualificado para tal.

Chegou-se à conclusão de que existe um afastamento muito grande entre o pessoal qualificado para isso, entre as operadoras, entre as autoridades policiais, e existe inclusive um desentendimento no que diz respeito a competências: o que seria competente para a autoridade judiciária determinar e o que seria competente para a autoridade policial também requerer. Em alguns departamentos jurídicos de algumas operadoras, existe esse desentendimento, talvez por um ou outro advogado ou operador do ramo, lá, que assim atende esse expediente. Alguns entendem que algumas coisas só podem com ordem judicial, e outros entendem que a autoridade policial pode requerer.

Cito, por exemplo, senhores, a questão dos dados cadastrais, que podem ser requeridos pelas autoridades policiais, e as operadoras têm que cumprir. Nós citamos aqui a questão do WhatsApp, cujas questões e dados são fornecidos de forma criptografados, e o sinal de telefonia.



Antes de entrar no questionamento — peço à Presidente compreensão —, eu gostaria de ler rapidamente duas leis. A Lei nº 12.850, de 2013, no seu art. 15, diz o seguinte:

“Art.15. O delegado de polícia e o Ministério Público terão acesso, independentemente de autorização judicial — independentemente de autorização judicial —, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradora de cartão de crédito.”

O art. 17 diz:

“Art.17. As concessionárias de telefonia fixa ou móvel manterão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à disposição das autoridades mencionados no art. 15, registros de identificação dos números dos terminais de origem e de destino de ligações telefônicas internacionais, interurbanas e locais”.

Inclusive, o art. 21 estabelece:

“Art. 21. Recusar ou omitir dados cadastrais, registros, documentos e informações requisitados pelo juiz, Ministério Público ou delegado de polícia, no curso de investigação e do processo: (...)”

Existe uma penalização.

A Lei nº 12.830, de 2013, estabelece que ao delegado de polícia cabe a condução das investigações criminais.

“Art.1º.....

§ 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a



apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais.

§ 2º Durante a investigação criminal, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos.”

É bem amplo. Pelo que se pode perceber, estabelecida apenas aquela questão do corpo, das questões de interceptação, quase todos os demais dados a autoridade policial tem essa prioridade de pedir. E algumas operadoras mostraram aqui, inclusive pelos palestrantes — pelo menos de uma eu ouvi —, que só com ordem judicial fornecem.

Ouvi aqui questionamentos sobre nós podermos ter, Srs. Presidentes, o encurtamento entre a investigação e o fato criminoso, se as operadoras, através de uma própria resolução da ANATEL, pudessem dar cumprimento às leis. Em que sentido? Nós poderemos chegar ao criminoso ou nós poderemos evitar crimes, se se obedecer a esse encurtamento.

Nós vimos agora, por exemplo, a questão da Claro, que falou dos investimentos; falou que é a segunda no mercado, no setor; falou do atendimento a ordens judiciais autorizadas. Falou sobre todas essas questões. A mesma coisa, a TIM: falou que obedece às questões de requerimento de autoridades policiais e das autoridades judiciárias. Foi citado aqui, inclusive pela própria ANATEL, o fato de que em São Paulo esses requerimentos também foram implantados. Salvo engano, parece até que, por algum outro motivo, acabaram não indo para frente.

A verdade é que, se não existir um sincronismo entre as operadoras e as autoridades policiais e judiciárias, cada uma dentro da sua competência, nós não vamos ter crimes sendo evitados e muito menos vamos ter um encurtamento para que se possam evitar crimes dentro deste País, que vão, como eu disse, desde o estelionato até a pedofilia. E — quem sabe? — até estupros poderiam ser evitados.

O meu questionamento, perante o que li das leis aqui, seria o seguinte: das operadoras que hoje obedecem a esses requerimentos das autoridades policiais, e esperamos que obedçam... Eu ouvi de três operadoras que elas obedecem aos requerimentos das autoridades policiais, mas, de uma, não se ouviu exatamente



isso. Foi o questionamento da Claro, que diz que obedece apenas a questões judiciais. E dirijo-me ao Sr. Nilo, da ANATEL, cuja presença aqui é tão importante para este País, para que nós possamos evitar esse tipo de crime. Espero que nós possamos tirar dessa audiência pública, através da ANATEL, uma resolução, porque eu vejo que é quase unânime entre as operadoras obedecer à lei. Que possamos estabelecer que elas cumpram os requerimentos das autoridades policiais, assim como cumprem os das autoridades judiciais.

E eu, como Delegado de Polícia que fui durante 30 anos — e me considero até hoje —, cansei de pedir e de requerer. E muitas vezes, como eu disse, entendimento jurídico de um ou outro departamento não vê dessa forma.

Então, nós gostaríamos de poder ver hoje a ANATEL e as operadoras — e a ANATEL é o órgão regulador de tudo isso — estabelecerem, por meio desta audiência pública, uma resolução para que fosse dado cumprimento aos requerimentos tanto do juiz quando das autoridades policiais, inclusive, como foi mencionado pelo senhor, com relação à questão dos bloqueios de IMEIs — Identificação Internacional de Equipamento Móvel. Hoje, a maioria dos aparelhos celulares — que são os móveis — roubados ou furtados, em grande escala, de estabelecimentos de venda são aparelhos utilizados pelos criminosos, e não por cidadãos de bem. Quem entende — e os senhores, como operadores, sabem — sabe que o cidadão de bem vai comprar o seu aparelho em uma loja e se identifica. Ele se identifica no *chip* que vai usar, mas o criminoso não. Para que possa cometer o crime, ele não compra um aparelho na loja, compra um aparelho roubado.

Então, se as operadoras, através de uma resolução da ANATEL, que ainda há pouco acabou de dizer que é determinado que os IMEIs sejam bloqueados e que sejam estabelecidas as formalidades legais... Nós gostaríamos de ouvir hoje da ANATEL, como resposta ou como questionamento nesta audiência pública, que esta resolução vai formalizar-se junto às operadoras, para que, em casos de aparelhos roubados — obedecidas as formalidades da vítima ou da empresa, com ocorrência policial, com investigação da autoridade policial, identificação do IMEI pela autoridade policial e encaminhamento para as operadoras, todas as quatro —, através de resolução estabelecida pela Anatel, todos os IMEIs de aparelhos sejam bloqueados. Aí, sim, nós vamos ter uma redução vertiginosa de crimes neste País



na área cibernética, e não só na área cibernética mas em todos os outros crimes que são estabelecidos, criados e articulados por criminosos dentro deste País.

Nós gostaríamos de deixar a pergunta para todas as operadoras.

E gostaríamos de agradecer àquelas que abertamente disseram que cumprem essas situações de obedecer a ordens judiciais e a requerimentos das autoridades policiais, porque a autoridade policial, que também tem curso em Direito, que é um bacharel em Direito e trabalha em favor da sociedade, quando solicita isso, faz exatamente para evitar crimes, para poder chegar a criminosos e às vezes evitar até crimes piores.

Por isso, nós gostaríamos de fazer esse pedido principalmente ao representante da ANATEL, para que fique claro hoje aqui, nesta audiência pública, que esse caminho será tomado, para que o País, a sociedade, o cidadão de bem, a família brasileira possa saber que essas regras serão obedecidas e crimes poderão ser evitados. Desse modo, ela poderá sentir-se mais segura em relação a isso.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Delegado Éder Mauro.

Com a palavra o Deputado Silas Freire.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Quero cumprimentar a Sra. Presidente, Deputada Mariana Carvalho, e todos os nossos convidados das operadoras, como também o representante da nossa Agência reguladora. Quero dizer que eu fiquei satisfeito com a explanação, pelo menos a das principais operadoras, de avanços e de investimento no sistema de segurança delas. E eu aproveito a oportunidade para dizer que isso não tem acontecido nos serviços que elas prestam à sociedade. Se o sistema de segurança das operadoras que V.Sas. representam tem evoluído, os serviços não têm evoluído. Pelo menos no Nordeste do País, é triste o atendimento a determinados Municípios.

E aproveito para perguntar aqui — é uma pergunta geral, Deputada, sobre o *chip* pré-pago. Qual é a segurança formal que a operadora nos dá de nos dizer que o *chip* pré-pago tem regulamentos seguros, meios para ter um cadastro verídico de quem compra esse *chip* pré-pago? Cada um que vai comprar um *chip* pré-pago



pode dar dados completamente inverídicos e, automaticamente, ele está ocultado para praticar qualquer tipo de crimes. Esta é uma pergunta geral para as operadoras. Qual é a segurança que vocês têm para nos oferecer aqui, na CPI de Crimes Cibernéticos, de que os *chips* pré-pagos têm segurança cadastral?

Depois, eu gostaria de saber se realmente foge do controle das operadoras o WhatsApp, pois o que nós temos ouvido falar aqui é que o WhatsApp é o irrastrável, é o intocável.

Agora, a TIM, por exemplo, tem promoções que retiram o WhatsApp, exceto ligações através do WhatsApp. E um cidadão até me lembrou: como é que ela tem esse acesso às ligações e o WhatsApp é irrastrável? Ela sabe quem liga. É certo que quem liga não tem direito à promoção. Ela sabe quem liga. Então, ela não tem acesso ao WhatsApp? É uma pergunta que merece uma resposta. E é uma pergunta geral para que V.Sas. possam nos responder.

É uma pergunta especial para a Oi. Já há uma sinalização, pelo menos da mídia — e aí eu estou baseado em informações midiáticas —, de que a banda larga da Oi, os seus roteadores, são de riscos de alto nível, facilitando a prática de crimes cibernéticos. Eu vi isso na mídia. Se V.Sa. tiver alguma explicação para nos dar... Há uma insegurança. Pela cara de V.Sa., não há, não é? Lá está tudo bem, graças a Deus. O senhor responde?

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra o Deputado Rafael Motta.

O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Sra. Presidente, Deputada Mariana, Deputadas e Deputados aqui presentes, eu queria saudar todos os convidados, ao Sr. Marcos Augusto Mesquita Coelho, da Oi; Sr. Fabio Andrade, da Claro; Sr. Enilson Flávio Martinez Camolesi, da Vivo; Sr. Leandro Guerra, da Tim e Sr. Nilo Pasquali, da ANATEL. Cumprimento V.Exa, Deputada Mariana Carvalho.

Antes de tudo, corroboro integralmente as palavras dos colegas que me antecederam. Deputado Silas Freire, não é privilégio do seu Estado a inoperância das operadoras, não. No Estado do Rio Grande do Norte também é recorrente que os nossos Líderes políticos, muitas vezes, no interior, pedem para que nós façamos requerimentos para ampliar a cobertura de sinal dessas operadoras. Para os



senhores terem uma ideia, até nisso nós temos que ter influência política para podermos dar o direito às pessoas que pagam por um serviço de terem a cobertura que realmente atenda às suas necessidades.

Deputada Mariana Carvalho, eu acho que na nossa temática, como Sub-Relator na questão da pedofilia, eu vou ser repetitivo, mas é importante corroborar com a opinião do Delegado Éder Mauro. Infelizmente, a iniciativa privada, muitas vezes, faz pouco caso do poder público. Acho que existe uma dicotomia, não sei se uma queda de braço, entre o poder público e a iniciativa privada. Infelizmente, até para tentarmos solucionar um crime, um caso, tem que haver a burocracia brasileira influenciando para podermos realmente obter esses dados, não é? Eu acho que o Dr. Éder Mauro, que fez a leitura das Leis deixou claro e evidente aqui que as operadoras têm, sim, responsabilidade no que diz respeito a esses crimes que são cometidos na Internet. Acho que ficou claro e está implícito na Lei, mas é responsabilidade, sim, das operadoras fornecerem esses dados.

E, mais uma vez, quero dizer que infelizmente os crimes são recorrentes, são cometidos desde o WhatsApp, passando pela Internet realmente, e na telefonia. E quero também saber como é que as operadoras têm encarado esse tipo de criminalidade, se existe algum tipo de controle parental que essas operadoras fornecem para os seus usuários, porque a gente sabe que hoje as crianças conseguem mexer em alguns *smartphones*, mas será que as operadoras também investem além de publicidade. Sabemos que é claro e evidente que são montantes virtuosos, mas será que, na segurança, no controle parental, também têm investido da mesma forma? Porque a gente sabe que são empresas de altíssima tecnologia, que têm capacidade, sim, de desenvolverem ferramentas que venham a pelo menos diminuir a quantidade desses crimes que são cometidos no meio virtual.

No mais, eu me sinto contemplado pelas palavras do Dr. Éder Mauro. Digo que já estamos realmente à disposição da Comissão mais uma vez, a nossa Sub-Relatoria, no que diz respeito aos crimes de pedofilia. E mais uma vez pergunto — acho que o Dr. Éder se esqueceu de perguntar — quais dos senhores realmente respeitam as leis, que fornecem esses dados quando são questionados pelas autoridades policiais ou judiciárias? Será que é única e exclusivamente através



realmente do instrumento legal? Quais de vocês realmente respeitam a legislação brasileira?

E, no demais, Deputada Mariana Carvalho, quero só dizer que estaremos aqui vigilantes no que diz respeito ao direito das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Bom, eu vou aproveitar e fazer uma pergunta. Já fiz até em outra audiência também, mas tendo em vista o momento que o mundo vive. A imprensa ultimamente tem considerado os Jogos Olímpicos de 2016, que serão realizados na cidade do Rio de Janeiro como um evento de risco para o nosso País, tanto em decorrência da cobertura massiva da imprensa mundial quanto pela presença de delegações de diversas nacionalidades, que são alvos do Estado Islâmico.

Tendo em vista as graves consequências dos ataques empreendidos por integrantes do grupo terrorista, como foi o caso do que vitimou a cidade de Paris no dia 13 de novembro, eu gostaria de saber se os senhores poderiam imaginar um possível caso de uma ameaça de atentado terrorista vinculado pela Internet durante a realização das Olimpíadas de 2016. Nesse caso, se V.Sas. acreditam que há risco de que o atentado venha a se concretizar antes que seja proferida decisão judicial, autorizando o acesso aos registros de conexão e de acesso à aplicação de Internet, necessários à identificação da autoria da ameaça, como lidar com essa questão? Na visão de V.Sas., qual é a melhor forma de se equacionar a questão?

Eu já fiz essa pergunta, e ainda mais neste momento em que vivemos momentos de tanta preocupação no mundo e principalmente nós, que seremos foco dessa questão da mídia.

O SR. DEPUTADO JHC - Presidente. Se me permite, por favor.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Claro, Deputado

O SR. DEPUTADO JHC - Eu gostaria de fazer um adendo na linha do que V.Exa. já está falando. Ultimamente, há uma preocupação quanto à cooptação, especialmente de jovens, pela Internet, do Estado Islâmico. Hoje, se têm nos países do Oriente Médio, principal e especialmente, mais de 200 mil tuítes por dia, que justamente fomentam a cooptação desses jovens. No Brasil, recentemente, uma das



mães desesperadas não sabia do paradeiro do filho. E, domingo, agora, ela foi em São Paulo, onde ficam as epígrafes, as frases, as principais frases, a mãe desesperada, mas aliviada, de certa maneira, perguntaram a ela se ela sabia do paradeiro do seu filho. Ela disse *“Eu não sei, mas se ele estiver morto, pelo menos ele não estava nesse atentado lá de Paris”*. Ou seja, ela estava totalmente perdida porque o seu filho, ou seja, um brasileiro, foi cooptado através da Internet, através de serviço de informação e de comunicação através da Internet para o Estado Islâmico.

Então, eles têm essa ideia megalomaniaca planetária, e não vão parar por aí. Como V.Exa. falou, nas Olimpíadas, é importante, temos a lei antiterrorismo para ser votada aqui também, na Câmara dos Deputados, que tem papel fundamental, assim como os outros colegas falaram.

Até aonde vai o limite das operadoras? Por que ter acesso a alguns dados, por exemplo, do WhatsApp, e outros não? Até onde fica a responsabilidade desses meios digitais de comunicação como as mídias sociais? E até onde as operadoras também são corresponsáveis por isso?

Eu acho que isso é muito importante. Essas contas, por exemplo, do Twitter, sempre são derrubadas, mas, depois, eles voltam através de *hashtags* e de outros meios, e conseguem, aí, novamente se recuperarem, reorganizarem-se e reordenarem-se. Então, especialmente nós, que somos jovens, temos essa preocupação. Como Arnaldo Jabor falou recentemente, à época, o Osama era analógico e, agora, o Estado Islâmico é digital. Então, ele está usando isso a seu favor. E é impressionante, já são mais de 10 mil imigrantes que já foram lá para fora, para poder se juntar a ocidentais. Ou seja, o Estado Islâmico já tem hoje 8 milhões de pessoas, já tem território, enfim, cada vez mais amplia-se isso daí. E pode-se ver que os envolvidos nos atentados são jovens, e eles se mobilizaram através da Internet. Então, essa é uma preocupação muito grande.

Inclusive, lá no Estado Islâmico, há problemas também com operadoras, e eu acho que o Brasil não está imune a isso. Seria infantilidade nossa e até irresponsabilidade nossa também... Apesar de não ter tido nenhum ataque promovido por eles e não ter tido nenhuma inspiração em relação a eles, o Brasil, sim, tem que ter todas as preocupações, até porque somos um país miscigenado, os



nossos passaportes são bastante usados e nós temos diferentes tipos de raças e crenças, enfim.

Mas é uma preocupação, então — só quero fazer um adendo à fala da Presidente aqui e agradecer pela permissão. Se puder também se debruçar um pouco mais sobre isso, uma preocupação nossa, pois estão utilizando a Internet e os nossos jovens.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado Silas Freire.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sra. Presidenta, eu queria só reforçar sua preocupação e parabenizá-la por isso. E quero dizer que eu dei entrada num requerimento extrapauta para a realização de um seminário, que seria a colaboração desta CPI para o País que vai sediar as Olimpíadas. E nós daríamos isso como colaboração, para que tivéssemos desse seminário não só uma lição, não só uma colaboração, mas o que nós temos preparado na área cibernética do País que vai receber o mundo inteiro num momento de crise mundial.

Só para colaborar com a pergunta de V.Exa., quero dizer que o nosso requerimento já foi assinado pelos colegas e, se nós formos deliberar, claro, gostaria do apoio de todos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado JHC.

O SR. DEPUTADO JHC - Como entrei agora na Comissão, eu não sei se já foi discutida... Eu estava na CPI da PETROBRAS e com outros compromissos também. A questão da neutralidade de rede obviamente já deve ter sido discutida. Mas, em relação a essa questão também, vou deixar uma pergunta geral em relação ao fato de essas operadoras só oferecerem o serviço de WhatsApp e não outros serviços. Isso não estaria confrontando a nossa legislação? Não se pode pegar uma mídia social, um prato desse cardápio, que se chama Internet, Facebook, entre outros.

E nós fomos ao Vale do Silício justamente discutir isto: Internet.org., que queria oferecer o Facebook gratuito, quando, na verdade, a Internet tem que ser universalizada, e hoje é um bem essencial.

Então, gostaria também de deixar esse registro e essa pergunta.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Aproveito para dizer que gostaria também de fazer uma colocação em relação ao meu Estado. Eu sei que não é para este momento, mas faço um apelo também, eu que sou da Região Norte do País, de Rondônia. Ao mesmo tempo, falamos que o brasileiro consome o dobro do consumo da Internet de média mundial. Infelizmente, ainda no meu Estado, temos muita dificuldade dessa cobertura.

Então, registro essa atenção, principalmente para essas regiões mais carentes.

Se os senhores puderem... Às vezes, parece muito próximo da realidade se falar da Internet, mas infelizmente ainda temos muitos lugares aonde ela e a comunicação ainda não chegam. E há até mesmo a dificuldade da telefonia fixa. Falamos da telefonia móvel, mas a própria telefonia fixa tem problemas. Posso falar isso sem medo, eu que viajo pelas regiões ribeirinhas do meu Estado. Sabemos do seu distanciamento, das suas dificuldades. Até mesmo, muitas vezes, eles não estão sabendo nem o que está acontecendo no mundo devido a essa distância da comunicação.

Então, peço também sensibilidade para essas regiões mais carentes do nosso País. Como falaram os Deputados Silas e Rafael Motta, deixo aqui também a minha solidariedade e o meu pedido em favor de todos esses moradores que, infelizmente, até hoje não têm a oportunidade de ter um contato com a telefonia.

Eu concedo a palavra ao Sr. Marcos Augusto Mesquita.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Presidente, só para colaborar, porque o Dr. Marcos deve responder à minha pergunta. Chegou aqui um dado sobre a pergunta que eu fiz a ele, com respeito aos roteadores vulneráveis. Seriam, segundo a Empresa CEQ Consultoria, 480 mil roteadores no Brasil que apresentaram vulnerabilidades. Eles são da marca Ubiquiti. A Oi trabalha com esses roteadores? Seria essa a pergunta.

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Bom, começando por essa questão, eu posso assegurar ao senhor que a rede da Oi é tão segura quanto qualquer rede de comunicação, aqui do Brasil. Ela está no estado da arte das melhores redes do mundo.



Nós temos, na nossa rede, 330 mil quilômetros de fibra ótica. É certamente a maior rede do Brasil em fibra ótica. Estão pendurados nessa rede 250 mil equipamentos, que são controlados online. Esses equipamentos são de última geração. É possível, nas nossas centrais no Rio de Janeiro e naquelas que estão replicadas como segurança, nós recebermos, pelo menos 250 mil alarmes por dia. A maioria desses alarmes é controlada remotamente pela companhia e alguns exigem o deslocamento de um técnico em campo.

Então, em relação a essa informação, eu posso garantir ao senhor que ela não é correta. Garanto mesmo ao senhor que ela não é correta. Quem passou essa informação, passou-a obviamente sem qualquer base. Isso, eu afirmo com a maior segurança, e falo aqui em nome de todos os técnicos da Oi e da nossa Diretoria. Asseguro isso a todos os senhores.

Aproveitando, o senhor falou sobre segurança cadastral do pré-pago. Isso talvez seja hoje um ponto efetivamente de preocupação. É necessário que nós, como setor, e juntos com a ANATEL, tenhamos uma solução de mercado para isso. Não bastam atitudes individuais de companhias. Algumas são bastante bem-vindas, mas elas sempre entram no outro lado, que é você cercear o acesso da população ao sistema. Então, nós precisamos encontrar um ponto de equilíbrio nisso.

Todo assunto complexo tem uma solução simples e errada. O senhor certamente já ouviu essa expressão. Ela não é simplesmente uma expressão irônica, não. Neste caso também é assim.

A telefonia celular só cresceu no Brasil porque foi possível atender à demanda de se poderem entregar esses *chips* pré-pagos em qualquer ponto de venda. Hoje é possível comprar, sim, um *chip* de celular na mão de um vendedor ambulante. Ele é muito barato, não chega a 10 reais — em alguns lugares é até mais barato do que isso. Isso gera uma renda para essas pessoas.

Agora, eu, como consumidor, não me sentiria seguro em entregar para ele a minha carteira de identidade, o meu CPF, para que ele levasse isso a uma operadora para fazer o cadastramento.

Então, como compatibilizar essa demanda imensa que há — há uma demanda social por esses *chips* — com o aspecto de segurança? Nós chegamos



até a pensar de uma forma contrária. Que mal faria o anonimato nisso? Nós já falamos aqui... O Deputado Delegado Éder Mauro estava falando sobre...

Eu poderia até traduzir assim, mais rapidamente, Deputado: a ocasião faz o ladrão, não é? E até digo que não. Eu acho que é o ladrão que está atento a oportunidades, não é? Ou seja, quem é honesto, como o senhor disse, vai prestar a informação correta, está certo? Quem não é honesto não a prestará ou a roubará ou fará alguma outra coisa. Talvez, se você não exigir, você não vai ter aumento nenhum, porque a população é, em si, honesta; sempre o será, não é?

Então, sempre que nós estivermos falando em crime, graças a Deus, estaremos falando em ocorrências de exceção. Delegado, quando cuida destes casos, está dentro da exceção, não é? Então, a exceção, para ele, acaba sendo um universo; são muitas coisas. Mas, em relação à imensa totalidade de contas que nós temos e do interesse cada vez maior da população por esse serviço, eles ainda são, graças a Deus, poucos.

Mas o senhor não tenha dúvida de que o caminho que a sociedade escolheu — e a percebemos muito bem pela explanação dos senhores — é um caminho de mais segurança e menos liberdade. Para aonde a legislação for, não tenha dúvida de que cada uma dessas empresas aqui estará sempre apta a cumpri-la integralmente.

Hoje, quando você compra um *chip*, todas as operadoras, por regulamento, são obrigadas a captar a primeira ligação e solicitar do usuário que ele digite o seu CPF. Ele pode mentir — pode sim — ele pode mentir. Ele pode mentir, e eu vou ficar lá com um número que não é exatamente o número real. Agora, é certo que a imensa maioria das pessoas digita o seu CPF correto.

Então, como fazer isso sem cercear o acesso? Há várias formas, a tecnologia está evoluindo. Nós imaginamos que a ANATEL, em conjunto conosco e outros técnicos do setor, consigamos implementar meios de você fazer algum tipo de, vamos dizer assim, confirmação, com base em outros bancos de dados disponíveis — o da Receita Federal, os das próprias empresas —, o que ampliará a qualidade desse cadastro.

Certamente, nós não estamos diante de uma decisão simples, mas é nossa preocupação. Recentemente, nós estivemos num outro fórum, e o meu Presidente,



Bayard Gontijo, teve a oportunidade de se expressar, e se expressou nesses termos, ou seja, devemos, sim, buscar uma solução o mais rapidamente possível para garantir um cadastro confiável em qualquer tipo de modalidade de serviço de telecomunicações.

A questão do WhatsApp é importantíssima. Eu acho que isso pode me ajudar a responder boa parte das questões. Primeiramente, quando falamos em Internet, nós estamos falando de algo que é uma complexidade. Telecomunicações não são Internet; telecomunicações são só o serviço por onde a Internet roda.

As empresas de telecomunicações nada têm a ver, inclusive legalmente, com os conteúdos. Está absolutamente vedado por lei que nós tenhamos acesso aos conteúdos. Eu consigo reconhecer que é uma comunicação de WhatsApp, mas, a mim, é proibido, e queremos que continue assim, que eu queira saber o que está sendo discutido naquela comunicação. Então, o conteúdo daquilo não é acesso nosso.

Nós precisamos, para poder ter acesso — não, ter acesso —, para disponibilizar o acesso a uma autoridade judiciária, o pedido de uma autoridade judiciária, ou, nos casos específicos citados pelo Deputado Delegado Éder Mauro, que são crimes muito específicos: é o crime de pedofilia, é o crime de crime organizado, ou então, dados cadastrais em qualquer investigação criminal. É assim que está na lei.

E quando houve, por parte da minha empresa ou de outra empresa, indecisões, foi porque a requisição não nos autorizava claramente a fazer a interrupção, a cessão dos dados ou... Meu Deus do céu, está me faltando a palavra!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Isso, exatamente! A lei é muito recente, de 2013, mas, antes dela, havia algumas decisões judiciais que diziam: “*Não, nesse caso, libero*”. Aí, você vai ver, o caso não era um caso.

Então, eu não posso cometer um crime para poder atender a um pedido. Eu tenho que ter certeza de que eu também não estou comendo um crime. O Deputado JHC deu um exemplo fantástico, só que há alguém nos Estados Unidos, hoje, para pagar uma indenização vultosa a um jovem de aparência árabe. Ele caminhava com



um relógio e foi interceptado porque pensaram que era uma bomba. Esse clima todo que a gente vive no mundo gera essas coisas.

Uma empresa não pode correr esse tipo de risco, em nome da segurança de todos os seus clientes e dos seus usuários. Nós precisamos ter o respaldo da lei, e quem faz lei no Brasil são os senhores. Então, nós estamos, sim, sempre na expectativa de acompanhar a legislação, de termos o direito... E os senhores nos dão esse direito de estar aqui todos os dias para discutir o conteúdo dos projetos de lei, de forma que a legislação seja a mais adequada possível. Nós sabemos que os senhores estão sempre abertos para nos ouvir, e não perdemos nenhuma dessas oportunidades, mas é fundamental que a lei seja publicada, para podermos seguir o que temos nela.

Deputado Delegado Éder Mauro, eu acho que cobri os dois pontos da sua questão inicial.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Cobriu. Só peço, pela ordem, um aparte.

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - O.k.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - O senhor colocou há pouco que vocês dão cumprimento aos pedidos, e só não o cumprem quando existe uma indecisão no pedido.

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Existia, existia, porque...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Exatamente! Então, hoje, pelo que eu estou ouvindo — as leis agora estão aqui, duas leis claras —, a Oi dará cumprimento ao que for determinado pelo juiz e ao que for requerido pelas autoridades policiais, dentro do que estabelece a autoridade policial.

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - E é exatamente assim que nós sempre vimos cumprindo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Para que a ANATEL, que será, com certeza, a última a se pronunciar, possa exatamente entrar naquela questão que colocamos, Presidente.

Então, que seja — para que possamos robustecer essa situação — baixada uma resolução, nesta audiência pública, por meio da ANATEL, para complementar e ratificar isso. Que as operadoras cumpram! Isso é infinitamente tranquilo.



O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Nós já temos mais do que uma resolução da ANATEL; nós temos a lei. E é ela que está sendo cumprida, Deputado. O problema é que — eu vou dar um pequeno exemplo —, em questão de autorização judicial para a quebra de sigilo, a lei é clara. Ela diz que têm que ser especificados quem é o alvo e qual é o período. Eu não posso atender a uma requisição genérica e dizer: Olha, eu vou te informar quais são os números, e não se fixar um prazo. A lei, obrigatoriamente, fixa um prazo e a possibilidade de ele ser estendido. Mas, sem prazo, eu não posso fazê-lo.

Quando chega uma requisição dessa, o meu jurídico nos obriga a pedir um esclarecimento antes. Muitas vezes, a autoridade policial interessada naquela investigação não se dá conta de que o pedido não está formulado corretamente. Nesses casos, há atraso, sim. Mas nós não temos, na média, superado 48 horas para atender à média dessas reclamações.

Apenas para o senhor ter os números — alguns dos meus colegas falaram números —, os meus números são, infelizmente, muito maiores. Só a casos de solicitação de dados, a Oi atendeu 80 mil no ano passado; de interceptações, 24 mil. E temos, sim, um grupo bastante especializado nisso. Cada pessoa que atua nessa atividade passa por um sistema de recrutamento e seleção extremamente rigoroso, que inclusive é um *check-list* dessas funções, que nós adaptamos no exterior, de maneira garantir a idoneidade dessas pessoas, porque ele está lidando com o sigilo das pessoas, dos nossos clientes, o que, para nós, é extremamente precioso.

O SR. DEPUTADO PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Presidente, perdão, só um esclarecimento em função do questionamento do Deputado Delegado Éder Mauro. O que o Deputado Delegado Éder Mauro estava dizendo era que, por ser uma lei de 2013, a regulamentação da ANATEL ainda não a recepcionou? É isso? Se não, haveria uma resolução para dizer que é para cumprir a lei.

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Não, a lei é autoaplicável.

O SR. DEPUTADO PAULO HENRIQUE LUSTOSA - A lei é autoaplicável?

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Sim, perfeito!

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - No momento em que for publicada, ela tem que ser cumprida.



O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Exato, exato!

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - A única coisa que nós gostaríamos de saber — e bom que a ANATEL será a última a se pronunciar nesse sentido — é que, passo a passo, as operadoras estão falando que vão dar cumprimento. Por lei, elas têm que dar cumprimento. Eu, como Delegado, tive dificuldades para conseguir. E eu sei que, no País todo, isso não é diferente, às vezes até por uma questão de entendimento de um ou de outro no departamento.

Como as operadoras estão aqui — e eu quero até retificar uma situação porque falei Claro, mas foi um posicionamento da Vivo —, quase por unanimidade, dizendo que dão cumprimento às ordens judiciais e aos requerimentos das autoridades policiais, que são os para-choques... O juiz é a segunda pessoa, na ordem do sistema de segurança, a quem o crime chega. E, às vezes, ele já chega para ser finalizado ou para contribuir na investigação. O primeiro que o recebe é a autoridade policial. E ela pode evitar crimes, pode chegar no momento em que o crime está acontecendo, mas, para isso, é preciso que existam sincronismo e obediência à legislação.

Como as operadoras, passo a passo, estão afirmando que dão esse cumprimento, nós gostaríamos que, por último, a ANATEL pudesse ratificar isso, que isso fosse estabelecido — a questão do requerimento das autoridades policiais em relação ao que ela requer sobre dados cadastrais e outros, obedecidos pela lei, bem como a questão dos IMEIs dos aparelhos roubados e furtados, que são utilizados pelos delinquentes.

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Perfeito! Eu ainda tenho mais algum tempo? Perdão!

Deputado Rafael Motta, isso é uma sequência. Eu apenas gostaria de retificar um ponto. O senhor disse que era em função da burocracia? Não há burocracia. Eu posso garantir ao senhor que o fluxo está colocado para funcionar. O que há, muitas vezes, é o não embasamento legal. Ou seja, aquilo que eu estava respondendo ao Deputado Delegado Éder Mauro também vale para isso. Há, sim, essas competências, mas elas não se alargaram além das investigações criminais.

Nós não vamos atender, se algum juiz despachar que, em função de um problema trabalhista, quer o sigilo de uma empresa quebrado. Nós não vamos fazê-



lo. Enquanto a legislação não acompanhar isso, nós não o faremos. Em qualquer caso cível, por exemplo, a lei também não dá suporte a isso.

É importantíssimo que o senhor tenha tocado na questão do controle parental. Durante toda a discussão do Marco Civil, nós ficamos aqui, nesta Casa, tentando convencer o Relator e os senhores que votaram o Marco Civil de que as companhias têm condições técnicas de fazer qualquer tipo de bloqueio solicitado pelo usuário, e dávamos como exemplo o controle parental. Ele solicitaria às companhias, e as companhias, ao fazerem o contrato, teriam a indicação dele quais *sites* ou palavras aquele equipamento não baixaria.

O entendimento desta Casa foi de que aquilo seria indevido e que poderia ser feito pelo *software*

Como o senhor mesmo indicou, qualquer criança hoje de 6 anos entra lá e desbloqueia o que ele quiser no celular ou mesmo no terminal que ele tenha em casa.

Então, nós tínhamos esse entendimento, mas nos foi vedado fazer isso. Há um entendimento de que a legislação, talvez, não tenha vedado com clareza, porque ela autoriza que isso seja feito no *software*, mas não proíbe efetivamente que isso seja feito através da conexão. Isso vai regulamentado e, se houver essa oportunidade, isso é uma opção que nós queremos dar aos nossos clientes. Mas, neste momento, antes da regulamentação, nós estamos impedidos.

Rapidamente, quanto à questão do Deputado JHC, ele citou também essa questão da cooptação de jovens pela Internet. Eu volto a reafirmar. Nosso negócio é fazer conexão. Nosso negócio não é trabalhar em conteúdo. Essa cooptação é feita em conteúdos, em páginas da Internet que proclamam esse tipo de ação, ação de terror, ação de vandalismo etc.

Então, enquanto uma autoridade pública não nos indicar que um determinado IP, um determinado endereço da Internet tem autorização judicial para que nós façamos o bloqueio, nós não podemos fazer nada. Nós temos os nossos instrumentos de segurança de dados em relação aos nossos bancos de dados e bancos de dados dos nossos clientes. É possível você perceber tentativa de interferência, questão de vírus etc., mas conteúdo de comunicação nós não temos, nem mesmo conteúdo de qualquer provedor. Isso obrigatoriamente tem que provir



de uma autoridade pública para que a gente possa fazer a interceptação, não, o bloqueio.

O Deputado JHC também tocou no assunto de *zero rating*, a oferta de conteúdos gratuitos. Nós não entendemos que isso afete a questão de neutralidade de rede, como ele se referia, desde que o serviço seja ofertado sem exclusividade. Ou seja, qualquer outro conteúdo similar em que se deseje o mesmo tipo de serviço, atendendo aos padrões, obviamente, de escalabilidade que existam dentro das redes, haverá acesso, senão certamente nós estaremos falando mesmo de discriminação.

Discriminação é o ponto 1 que o conceito de neutralidade de rede nos impede de fazer. Essa discussão é muito mais longa do que isso, mas eu acredito que essa seria uma mensagem básica a ser passada aos senhores.

Deputada Mariana, qual a melhor forma de evitar? Eu acho que nós estamos impotentes de fazer qualquer coisa que a legislação não explicita. É certo que as autoridades estão trabalhando sobre todo esse potencial que pode existir num evento de escala mundial, como teremos no Brasil, mas, nesse caso, as empresas estarão sempre a reboque da legislação. Não há como nós nos anteciparmos por mais que nós entendamos que isso seria útil para a sociedade. Nós temos outros bens, outros valores que nos obrigam a aguardar a legislação.

Estamos sempre prontos e toda a equipe técnica da Oi está à disposição desta Casa para que a gente possa indicar soluções possíveis etc., mas efetivamente a legislação precisa vir antes.

Eu acredito que cobri tudo. Se não cobri, estou à disposição para continuar logo em seguida.

Muito obrigado.

A **SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada.

Concedo a palavra ao Sr. Fábio Andrade.

O SR. FABIO ANDRADE - Eu acho que o meu colega Mesquita já falou quase a totalidade. Então, eu vou realmente falar só o que ele não falou, vou tentar sintetizar. Ele é o nosso mestre, ele sempre dá todas as respostas.

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Está dizendo que eu sou mais velho.



O SR. FABIO ANDRADE - (Riso.) O Deputado Rodrigo Martins e a Deputada Mariana Carvalho questionaram sobre o IPv6. O IPv6 é uma tecnologia nova que nós ainda estamos testando. Ela ainda está numa fase de implementação. Eu gostaria de afirmar que, assim que ela estiver pronta, com a ANATEL dando toda a certificação dela, a Claro, com certeza, vai usar. Isso vai aumentar bastante a segurança na rede, porque é um protocolo muito mais seguro. Nós já estamos caminhando para usá-la de forma intensa, mas ela ainda está na fase de finalização de testes.

Deputado Delegado Éder Mauro, quero aproveitar para dar os parabéns pela autoria do requerimento. Está sendo muito proveitosa esta audiência de esclarecimento para nós, para todos os outros Deputados e para a Presidenta. Eu acho que está muito bom.

Eu queria informar a V.Exa. que o nosso maior objetivo hoje, em toda essa relação com os órgãos policiais e judiciais, é ter o maior sincronismo. Se V.Exa. me perguntar onde a Claro tenta melhorar cada vez mais, investir mais, eu direi que é para que o sincronismo seja cada vez mais rápido, que a partir do momento que nós recebermos a demanda, nós consigamos, em nosso sistema, gerar resposta e enviá-la ao órgão solicitado da maneira mais rápida. Eu acho que quanto mais nós melhorarmos isso, mais os seus colegas Delegados e os órgãos da Justiça vão se sentir satisfeitos. É nisso que nós temos investido bastante.

Deputado Silas Freire, sobre o *chip* pré-pago, eu realmente acho que o Marcos falou tudo. Nós reconhecemos que temos uma falha nesse sistema, uma falha quando a pessoa não é do bem. Quando a pessoa é do mal, realmente é difícil nós fecharmos todas as portas. Eu vejo um caminho: talvez, unificando o CPF com alguma outra informação da Receita que a pessoa possa juntar ao CPF, possa juntar algum outro dado, como o mês de nascimento da mãe, alguma coisa assim, no informe. Aí se faz o cruzamento dos dois dados, e a questão da segurança é mais atendida.

Sobre o WhatsApp, eu gostaria de referendar o que o nosso mestre falou aqui. Realmente, nós temos só informação do contato. Não passa pela nossa rede o conteúdo. Então, é um dado criptografado com outros milhões de dados que passam pela nossa rede. Se o órgão judicial quiser saber o que passa pelo WhatsApp, por



Telegram ou qualquer outro aplicativo do tipo, ele tem que fazer a solicitação ao órgão, ao aplicativo, que geralmente está no exterior.

Quando, às vezes, a confidencialidade desse aplicativo é quebrada, não é pela operadora, porque nós não temos o conteúdo dessa conversa. É uma solicitação que é feita ao aplicativo, e o aplicativo informa diretamente ao órgão judicial.

O Deputado Rafael Motta questionou sobre a nossa cobertura. Eu gostaria de informar a ele que hoje uma das nossas maiores fatias de investimento está no aumento da cobertura. Isso envolve outros fatores, antenas, autorização de antena, aumento de cobertura. Mas eu tenho certeza de que a intenção não só da Claro, mas de todas as operadoras, é atender todo o território brasileiro. Um dia, nós vamos chegar lá, e a gente tem investido bastante para isso.

A Presidenta perguntou sobre o atentado terrorista. Realmente, é um fato muito novo, Sra. Presidenta. É uma realidade nova. Eu hoje concordo com o Marcos. Nós ainda não temos exatamente o que responder a V.Exa. O meu entendimento é que, se a autoridade judicial, policial nos demandar com algumas suspeitas, nós vamos conseguir atuar, como foi na França. O desaparecimento do segundo ataque foi graças à interceptação de celulares, com ordem judicial. Então, eu acho que num sistema semelhante, nós podemos ajudar também e vamos fazer com todo prazer.

O Deputado JHC perguntou sobre WhatsApp. Eu reafirmo que não passa na nossa rede.

Depois do que o mestre falou aqui, ficou esse saldo, e eu acho que eu consegui responder, mas me coloco à disposição.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada.

Concedo a palavra ao Sr. Leandro Guerra, Diretor de Relações Institucionais da Tim.

O SR. LEANDRO GUERRA - Obrigado, Sra. Presidenta. Vou procurar responder a todas as perguntas. Se por acaso eu me esquecer de alguma, por favor, podem me lembrar.

Primeiramente, vou falar em relação às demandas do Deputado Martins quanto ao cronograma de IPv6. Quanto a essa questão do cronograma de IPv6, eu



posso dizer que a Tim está atendendo totalmente o cronograma estabelecido pela ANATEL, 100% já aderente. Mas isso quer dizer que já está funcionando? Não. Por quê? Porque não depende só da operadora, não depende só da rede da operadora. Aqui depende também do usuário. Essa implementação aconteceu, o cronograma, se não me engano, era julho de 2015, e nós atendemos esse requisito. Sem dúvida nenhuma, a IPv6 vai ser um avanço importante no uso da *Internet*, mas nós temos que lembrar a origem desse problema. Nós temos que lembrar a origem desse problema, Presidenta, e a origem desse problema é o sucesso, porque o Brasil só tem esse problema porque realmente tem muitos usuários e o serviço funciona.

Então, o IPv4, em que a gente ainda usa essa tecnologia, ele não foi suficiente para atender a demanda. Esta que é a realidade. Então, uma alternativa que se utilizou, e eu quero destacar aqui que não é um papel só das operadoras, mas o CGI — Comitê Gestor da Internet tem papel fundamental aqui, porque ele é que administra os números IP no Brasil. Foi, sim, encontrada uma solução, até criativa, diria, e conseguimos atender essa demanda através do NAT — Network Address Translation, da tecnologia NAT.

Então, eu queria deixar esse ponto registrado. Quer dizer, nós estamos falando de um caso de sucesso. A hora em que a gente fala e bate nessa tecla de IPv6 parece que o Brasil é um vilão desse processo. Não, pelo contrário. Esse é um caso de sucesso. Mas, de qualquer forma, entendo que a gente tem que evoluir, e isso está sendo feito, a ANATEL está coordenando esse trabalho, e pretendemos, tão logo seja possível, operacionalizar essa tecnologia, isso, digamos assim, dando mais segurança realmente à comunicação, sem dúvida nenhuma.

Essa questão de IPv4 gera, não digo insegurança, mas necessita de mais informação, que é a porta, como foi comentada aqui. Depois, houve uma questão, Deputado Martins, sobre críticas ao marco civil da *Internet*. Acho que o Marcos, da OI, foi infeliz ao comentar. Essa é uma discussão que foi estabelecida. Aí, a gente pega até um vínculo com a questão do controle parental, que foi colocado. Então, existe aqui uma limitação, diria, por parte das operadoras, até para poder fazer esse controle parental, mas nada que não se possa evoluir. Acho que esse é um tema que pode ser discutido até no âmbito desta Comissão, desta CPI.



Em relação aos temas levantados pelo Deputado Delegado Éder Mauro. Primeiro, gostaria de felicitá-lo pelo requerimento, acho que é muito válido. Queria reafirmar aqui, por parte da TIM, que nós atendemos ... Não existe essa questão, Deputado, que o senhor levantou, de entendimentos desuniformes dentro da nossa operação. Nós temos um entendimento comum, seja na área jurídica, seja na área que recebe os requerimentos, seja na área regulatória, nós temos um procedimento uniforme, atendemos plenamente a legislação. Então, quando a autoridade policial nos pede dados cadastrais, a TIM atende isso prontamente, não existe nenhuma situação dessa na nossa empresa.

Mas, por outro lado, como comentei no início, existe logicamente uma preocupação, e válida, digamos, de proteger o direito individual dos nossos clientes, sempre estritamente à luz da legislação. Em relação aos dados cadastrais, sobre os quais V.Exa. comentou, em relação à criptografia do WhatsApp que o senhor comentou, isso já foi colocado aqui, mas queria destacar também que, na realidade, aqui nós temos uma questão técnica, tecnológica, alguns aplicativos que usam VOIP — Voice Over Internet Protocol e mensageria e possuem criptografia que, para a operadora, não é possível abrir essa comunicação. Eu até ouvi a crítica do WhatsApp. Queria dizer que o WhatsApp é um caso de sucesso. Esta oferta da TIM foi inovadora, de não consumir a franquia de dados. Ela é uma oferta que entendo de sucesso. Os nossos clientes querem isso, e não tem nada de errado, o WhatsApp é um grande serviço, importante serviço em âmbito mundial. Somos parceiros, sim, do WhatsApp.

Agora, não podemos misturar aqui as questões. Quando a gente fala de segurança existe uma limitação técnica também do nosso lado. A Operadora TIM não consegue, e não pode, até pelo marco civil na *Internet* — pelo que é estabelecido lá —, primeiro, não pode olhar esse conteúdo, segundo, ela não consegue, porque é criptografado, e quem tem essa chave de criptografia é exclusivamente a detentora dessa tecnologia. Nós não temos essa chave. Então, não é possível para a operadora, como foi mencionado aqui, enxergar o que está se passando ali na comunicação.

Depois, o Deputado Silas fez uma crítica em relação à qualidade da cobertura. Eu queria destacar que a nossa empresa reforçou os investimentos no



Brasil, essa foi uma declaração recente do nosso presidente mundial. A TIM ampliou cerca de 20% o grau de investimento no próximo triênio — 2015 a 2017. Nós vamos fazer investimento na ordem de 14 bilhões de reais. Boa parte dessa infraestrutura na contramão, inclusive, da nossa crise econômica. Nós estamos apostando no Brasil. Esta é uma mensagem positiva. Entendemos que temos, sim, oportunidade de melhoria, mas esse investimento está sendo feito de forma adequada.

Depois, foi feito um ponto sobre a questão da habilitação do pré-pago. Eu entendo que a habilitação do pré-pago, sem dúvida nenhuma, como bem comentou também o Marcos, da Oi, é um caso de sucesso. A forma como nós vendemos os *chips* transformou o mercado. Agora, existem, sim, preocupações. Devem existir por parte das operadoras, e nós temos essas preocupações. Por exemplo, nós validamos todo CPF que é incluído na nossa base, seja legítimo ou não. Segundo, nós temos recentemente feito um cruzamento desse CPF com a data de aniversário desse usuário, nós conseguimos fazer um *check*. Isso tem que evoluir, concordo que tenha que evoluir. A gente tem que buscar mecanismos para melhorar cada vez mais esse cadastro. Então, é um tema de atenção, sim. Não digo que está plenamente controlado, mas a gente está com algumas ações importantes a respeito dele.

Depois, tivemos a fala do Deputado Rafael Motta, que comentou sobre a dificuldade de cobertura no interior. Aqui temos um tema que é muito relevante para o nosso setor. Apesar de termos a Lei Geral de Antenas já aprovada pelo Congresso Nacional, ainda temos uma grande dificuldade para que, nos Municípios, as leis municipais restritivas possam recepcionar essa nova legislação. Isso nos impede, Presidenta, de termos uma melhor cobertura, porque nem sempre nós conseguimos fazer o investimento onde ele deve ser feito. Então, existem restrições ainda, infelizmente, em muitas Prefeituras importantes no País, que limitam a nossa atuação, limitam a nossa instalação de antenas em alguns lugares, sem contar a burocracia.

Eu queria fazer parênteses, porque a TIM sempre teve em seu DNA a inovação. Nós desenvolvemos uma nova tecnologia que se chama Biosite, que consiste basicamente num poste metálico, e todo o equipamento está no interior desse poste. Temos tido muito sucesso. Inclusive, eu queria comentar aqui — acho



que o Deputado não se encontra aqui na sala — que em Natal fizemos recentemente uma inauguração dessa tecnologia.

V.Exa. levantou, Presidenta, a questão dos Jogos Olímpicos, e eu acho isso de extrema relevância. Nós temos um grupo de trabalho sendo desenvolvido pelo Ministério das Comunicações, pelo Poder Executivo, em conjunto às operadoras e à ANATEL, no sentido de desenvolver e garantir uma infraestrutura sólida para as Olimpíadas.

Eu sugiro que esse tema de segurança seja abordado também, talvez, nesse contexto, talvez com a participação também da Câmara dos Deputados. E esse é um tema da maior relevância. Não podemos garantir de forma alguma que não exista o risco de terrorismo. Não, a gente está vendo esses últimos eventos — não é, Presidenta? —, e a gente sabe que esse é um ponto de atenção. Então, nos colocamos à disposição para contribuir com esse processo.

Voltando à fala do Deputado Rafael Motta, acho que foi o Deputado Rafael Motta que comentou sobre a proposta de fazer um... Desculpe-me, foi o Deputado Silas Freire quem comentou sobre a possibilidade de fazer um seminário para desenvolver um pouco esses conceitos. Estamos totalmente de acordo e à disposição desta Casa.

Sr. Presidenta, V.Exa. falou também sobre a questão da interiorização do serviço de banda larga — foi muito bem colocado —, é uma preocupação de V.Exa. em relação ao seu Estado. Eu vejo isso como uma questão crucial e de extrema relevância para o País. Nós estamos falando, no fundo, de uma infraestrutura que suporte, que leve aos rincões mais distantes a banda larga e proporcione a massificação do serviço de acesso à Internet. Essa é uma questão que deve ser prioritária. O que nós vemos de fato nesse tema é, talvez, uma falta de coordenação no sentido de compartilhar as diversas infraestruturas deste País. Nós temos tido casos recentes, por exemplo, em estradas e rodovias, de direito de passagem associado, com custos proibitivos, muitas vezes, para se passar uma fibra no leito dessa rodovia ou dessa ferrovia. Entendo que esse é um tema que deve ser discutido de forma ampla nesta Casa e com o próprio Governo Federal. Eu vejo que esse tema muitas vezes não está sendo abordado de uma forma coesa ou de uma forma coordenada entre os diversos setores da infraestrutura. Para passar uma fibra



óptica que chegue ao interior de Rondônia, nós precisamos de uma infraestrutura que dê suporte a isso. A fibra óptica não se sustenta no ar. Nós precisamos de uma estrada de ferro, de uma rodovia ou de uma linha de transmissão de energia. Então, essa coordenação seria muito eficiente no sentido de interiorizar o serviço, seja de banda larga fixa, seja de larga móvel, no País.

Eu entendo que basicamente seria isso, Presidenta. Eu fico à disposição para eventuais dúvidas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Eu vou acabar fazendo aqui só um questionamento. Estou recebendo várias mensagens das pessoas que estão nos assistindo *online* e falando da capacidade da Internet. Acho que o grande questionamento e a grande crítica das pessoas em relação a isso é a fama dessa capacidade. Muitas pessoas às vezes não conseguem nem assistir à própria CPI *online*, pela forma de as operadoras não conseguirem, muitas vezes, fornecer essa capacidade. Então, eu acho que isso é uma queixa que a gente tem em relação a isso.

O senhor fala que se precisa realmente fazer de uma forma mais firme essa questão dos cadastros. Recentemente, foi divulgado pela imprensa e foi até assumido pelo próprio Youssef que ele pegava nos jornais o CPF de pessoas que tinham seus cadastros ali. Então, a gente percebe que há essa facilidade, e a gente precisa criar algumas dificuldades para que haja mais segurança em relação a esses casos no nosso País. Fico feliz de o senhor também ter essa visão da necessidade de mais segurança.

Passo a palavra ao Sr. Enylson Flávio.

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Obrigado, Deputada. Eu começo por V.Exa., pela questão que V.Exa. levanta e que eu acho que é importante, a questão da interiorização da cobertura para as comunidades carentes dos rincões do Brasil.

Eu aproveito a presença de dois Deputados aqui que acho que são extremamente importantes para este debate: o Deputado Sandro Alex e o Deputado Paulo Henrique Lustosa. O Deputado Paulo Henrique foi Relator do projeto do FUST na Comissão Especial aqui, em 2010. O projeto está parado. Os fundos setoriais na realidade são o grande instrumento de alavancagem da interiorização da cobertura,



e isso está muito bem relatado no projeto, e o Deputado Sandro Alex também fez uma questão muito importante da utilização dos fundos. Há certas localidades do País onde a infraestrutura só chega através de política pública, porque, do ponto de vista econômico, ela não é sustentável. E muitas dessas localidades seriam viabilizadas com a boa utilização dos fundos que aí estão e que arrecadaram, segundo dados da própria ANATEL, na somatória de todos os fundos, mais de 80 bilhões desde a sua instituição.

Então, passa por isso, é uma questão de política pública chegar àquele lugar onde não é sustentável economicamente o serviço. E não é uma questão de política pública só no Brasil, isso é uma questão de política pública em qualquer lugar do mundo. Ou a gente enfrenta isso como política pública, ou a gente vai ficar daqui a anos e anos discutindo esse mesmo tema. Acho que isso é importante ser frisado. Hoje, quase 100% das cidades brasileiras são cobertas por telefonia, mas existe um problema de interiorização. Temos obrigações, vamos cumprir essas obrigações, mas, de novo, para você chegar para aquela população, para aquele indivíduo que pouco tem recurso, inclusive para consumir quando o acesso está lá disponível, você tem que ter política pública. Esse é o primeiro ponto, pelo qual eu começaria, aproveitando a presença dos dois Deputados que estão debatendo esse tema, o Deputado Paulo Henrique, num passado recente, e o Deputado Sandro Alex, recentemente.

Sobre a questão do terrorismo, acho que, respondendo à questão de V.Exa., a gente pode dizer que as companhias participam ativamente, quando solicitadas, de qualquer força-tarefa, de qualquer comitê, de qualquer grupo de trabalho no sentido de dar mais segurança às infraestruturas críticas do Brasil. O que a gente faz é utilizar as tecnologias de ponta. As tecnologias que a Vivo, por exemplo, utiliza no Brasil são as mesmas tecnologias que uma das maiores telecons do mundo, a Telefônica, que é a nossa, digamos assim, sócia maior — fazemos parte do Grupo Telefônica — utiliza na Europa. As tecnologias são as mesmas.

É óbvio que, num evento como uma Olimpíada, acho que tem que haver uma ação coordenada com as várias estruturas, para que cada um dê o seu melhor e atue coordenadamente. Mas, em termos de utilização de tecnologia, a gente pode afirmar com toda a tranquilidade do mundo que a tecnologia empregada nas



telecomunicações no Brasil, no caso da Vivo, são as mesmas empregadas nos mais de 20 países onde a gente atua, inclusive da Europa, como Alemanha, Inglaterra, Espanha, etc. Seguimos as normativas internacionais. A ISO 27.000 é uma ISO que suporta, por exemplo, o nosso *data center*, e que dá um *compliance*, uma certificação de ambiente de segurança. Agora, há coisas a serem feitas? Sempre há coisas a serem feitas, isso é importante ser frisado. E aqui a gente deixa registrada a nossa disposição de estar colaborando com qualquer atividade do Governo no sentido de robustecer os fatores de segurança para a Olimpíada.

O Deputado Delegado Éder Mauro coloca a questão do policial *versus* o Judiciário. Ele citou as Leis nºs 12.850 e 12.830. E há ainda outra, Deputado, a Lei nº 12.965, que é o Marco Civil da Internet, que já também preconiza a disponibilização dos dados cadastrais para as autoridades policiais. A Vivo já faz isso há muito tempo, desde que a lei existe. Não há necessidade de ordem judicial.

Para o senhor ter uma ideia, é um número assustador, nós somos a maior operadora em termos de (*ininteligível*) do Brasil e temos a maior planta de celulares, enfim. Isso nos dá uma demanda muito grande, são mais de 700 mil pedidos só neste ano, e este ano nem terminou, de dados cadastrais que já respondemos. Então, essa é a realidade que enfrentamos hoje. A nossa equipe trabalha 24 por 7. Agora, de novo, cumprimos *stricto sensu* a legislação. Quando há dúvidas sobre os procedimentos, fazemos o que as outras empresas fazem, pedimos um melhor detalhamento.

Isso evoluiu muito, como o próprio do Dr. Nilo colocou. Eu acho que havia falta de procedimentos, falta de padronização de como pedir. Hoje nos evoluímos muito nisso. Hoje já há uma padronização. Hoje se consegue efetivamente cumprir quase a totalidade das solicitações por conta dessa evolução da padronização.

Eu quero deixar o senhor tranquilo e responder de forma muito clara que nós cumprimos, sim, o fornecimento dos dados cadastrais de acordo com a legislação. No que diz respeito ainda sobre os *e-mails*, nós temos uma parceria com alguns governos que já implementaram isso, uma forma mais sistematizada e com ferramentas de T.I., com o fornecimento do B.O. em uma plataforma.

Acho que o grande desafio é integrar as plataformas policiais com as plataformas das operadoras no sentido de, quando chega um B.O. de um furto, por



exemplo, como o senhor bem citou, ou de um telefone, esse *e-mail* seja imediatamente bloqueado.

Nós já avançamos muito nisso, já existe Secretaria de Segurança em Estados onde isso já evoluiu muito. Acredito que vamos começar a entregar alguns sistemas agora em dezembro e outros no decorrer de 2016. Ou seja, tudo avança porque tudo é muito recente, mas, de fato, conseguiremos dar agilidade a isso, sempre com um boletim de ocorrência fornecido pela autoridade policial. Assim como existe a malandragem, vamos dizer assim, o crime no sentido da habilitação, existe também o crime no sentido do bloqueio. Há pessoas que ligam tentando, com o dado de alguém, bloquear um *e-mail* para causar um prejuízo para outras pessoas. Nós temos também que ter os cuidados a respeito disso. Nós estamos implementando plenamente isso agora através de sistemas informatizados, mas cumprimos todas essas solicitações.

Assim como Deputado Rodrigo Martins, o Deputado Silas também comentou a questão do WhatsApp. Acho que todo mundo explicou. O que nós temos é o seguinte: o WhatsApp é um ônibus que trafega nas nossas vias, nas nossas rodovias. Nós conseguimos ler a placa do ônibus. O que há dentro do ônibus nós não conseguimos ver porque os vidros estão todos fechados. Também não temos a chave que abre a porta do ônibus. Isso é um pacote criptografado.

O Deputado não está aqui, mas é bom citar, houve um caso decorrente, se não me engano, de pedofilia no Nordeste do Brasil, no Piauí, onde não se conseguiu notificar o WhatsApp, por quê? Por que não havia e não há, pelo que eu conheço, no Brasil, uma representação legal do WhatsApp. Aí quem que é notificado? A operadora.

Nós não podemos fazer nada. Então, tirar o serviço WhatsApp do ar, isso não resolve. Isso é impossível. Isso gera um caos social, por quê? Por que não temos ferramentas e instrumentos. Também não há essa obrigação de decifrar o que está criptografado. Então, isso precisa ficar muito claro. Isso é uma realidade não só com o WhatsApp, é uma realidade com vários serviços *over the top*. Eles decifram e guardam os conteúdos disso em plataformas, muitas vezes, até fora do país.



Acho que temos que evoluir nisso. Aqui há um campo muito fértil para se fazer a evolução sobre isso, mas, de fato, é isso que as empresas de telecomunicações hoje têm.

No caso só pré-pago, do cadastro, eu concordo com todos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Só para avisar que está tendo votação nominal, mas não tem problema.

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Eu estou à disposição. Continuo?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sra. Presidente, eu quero muito ouvir a ANATEL para finalizar, mas eu já fico, na verdade, ainda há pouco, eu falei da questão VIVO, eu teria entendido que não cumpria, só com ordem judicial, mas cumpre também os requerimentos.

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Os cadastros, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Então, na verdade, nós temos a unanimidade das operadoras em obedecer à legislação.

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu vou votar e volto. É o tempo que de eu ouvir a questão da Anatel.

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Continuo, Deputada?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Sim, pode continuar.

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Então, sobre a questão dos cadastros do pré-pago, eu acho que aí há algo para ser trabalhado, sem dúvida.

Eu acho que todos firmaram e confirmaram que os nossos sistemas são feitos para dar acesso àquelas pessoas que têm mais dificuldade, por exemplo, à pessoa que mora, às vezes, numa periferia, que tem dificuldade de ir até o centro da cidade, para a pessoa de baixa renda chegar a um ponto e simplificadaamente ter acesso a um serviço que, hoje, a gente considera essencial, que é o serviço de telecomunicações.

Obviamente, na sociedade, a pessoa que quer fazer o mal encontra oportunidade para isso. A gente está aberto para discutir isso, mas, sempre dentro de um ambiente de razoabilidade. Nós não podemos, simplesmente, proibir, criar



aquelas situações que engessam a capacidade de um cidadão simples ter acesso a um serviço de uma pessoa que consegue pegar o seu carro e ir até a uma loja próxima num *shopping* e fazer. Nós temos que imaginar que este País tem periferia, que este País tem dificuldade de locomoção. Temos que ter um serviço que possa ser de fácil habilitação para todos. Mas estamos abertos a isso. Eu acho que esse é um desafio para trabalharmos aqui.

Só registro a questão do controle parental. É o que o Marcos colocou. Nós trabalhamos isto no Marco Civil. A nossa tese não foi vitoriosa. Hoje, você tem que fazer através de *software*. Mas a regulamentação pode dar entendimentos diversos sobre isso.

Eu acho que, em cima disto, eu consegui vencer todas as questões que me foram colocadas.

Sobre a questão de neutralidade, é só para deixar registrado que a gente acha que, se pode para um, deve poder para todos. É só isso. O fato de poder para um e não poder para o outro quebra a neutralidade. Se pode para um, nas mesmas condições oferecidas para os outros, também deve poder para os outros. E a gente fica muito à vontade para falar sobre isso, porque a Vivo cumpre plenamente a questão de neutralidade do Marco Civil.

Eu acho que eu respondi tudo.

O SR. DEPUTADO JHC - Quanto à questão da neutralidade, você fala que pode para um e para outro, é em relação a que, às operadoras?

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Em relação às OTTs, às aplicações. O que você provê, o que você dá de facilidade para uma OTT, por exemplo, para o WhatsApp, você tem que dar para outros, em tese, senão você estaria discriminando.

O SR. DEPUTADO JHC - Mas não seria o contrário?

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Não, o Marco Civil é muito claro, porque você tem que tratar de forma isonômica.

O SR. DEPUTADO JHC - Então, exatamente.

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Se você faz alguma coisa com um, você tem que fazer com todos.



O SR. DEPUTADO JHC - Perfeito, exatamente, foi justamente isso que eu perguntei. Então, em relação a isso, quando você faz em relação a uma mídia social, a um serviço na Internet, não estariam sendo preteridos outros serviços ou a Internet como um todo?

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - A Vivo não faz isso. Então, a gente fica até...

O SR. DEPUTADO JHC - Mas eu acho que a Tim faz, não é?

O SR. ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI - Eu acho que aí deveria talvez ser encaminhada para ela a pergunta. A gente fica muito à vontade para dizer que, como a gente não tem este tipo de produto de fazer para um e não fazer para outro, então a gente prefere não se manifestar.

O SR. DEPUTADO JHC - Em relação também ao pacote de dados, muitos contratos mudaram as regras no meio do jogo, inclusive, para contratos pré-pagos.

O SR. MARCOS AUGUSTO MESQUITA COELHO - Eu gostaria de comentar.

O SR. DEPUTADO JHC - Então, hoje é muito comum, especialmente entre os jovens que não têm condições de pagar um plano melhor, têm plano pré-pago. E são os que mais utilizam as redes sociais, a Internet. Antes de acordar, quando abrem o celular, já acabou o pacote de dados deles. Eles já não conseguem mais acessar a Internet. Então, torna-se impossível. Já não se consegue fazer absolutamente nada. Isso aí, forçando, é a mesma coisa que dizer assim: você vai ter um serviço de celular, agora, ele vai chiar. Você vai ter, mas ele vai ficar chiando. Se você quiser que ele fique limpinho, você vai ter que pagar mais por isso. Então, você força o consumidor a ter que contratar um plano mais caro ou a ceder à operadora para poder ter uma Internet em que você possa acessar um *site* e fazer tudo de forma igual, na Internet como um todo, não apenas para uma determinada função ou objetivo.

O SR. DEPUTADO PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Sr. Presidente, desculpe, antes de a gente avançar na discussão proposta pelo Deputado JHC, que traz uma pauta que tem a ver, mas não é central da questão, sem nenhum demérito, e como tenho que votar, eu queria só, na verdade, dar duas sugestões para a gente



olhar dentro do seu planejamento das temáticas para discutirmos com relação a esta questão dos crimes.

A primeira coisa tem a ver com a questão que o Deputado Silas Freire fez, que o Mesquita respondeu, com relação aos roteadores. No caso, Mesquita, eram os roteadores domésticos, o que estão lá na casa do usuário. E aí o Leandro falou aqui sobre a questão de compartilhamento de infraestrutura. É claro que ele falou numa perspectiva outra, mas a gente tem conseguido avançar em termos de compartilhamento de infraestrutura de rede. E, se nós estamos discutindo crime, nós estamos discutindo crime, criminoso e responsabilidade. E aqui várias vezes eu ouvi, concordando com os senhores, que as operadoras não podem ser responsabilizadas por conteúdo, senão nós teríamos que dar o direito de os senhores censurarem conteúdo, o que não faz o menor sentido.

Presidente, este é um tema importante, pois nós estamos caminhando para um cenário futuro em que o usuário é detentor de parte da infraestrutura necessária para a comunicação; em que as operadoras provedoras da infraestrutura necessária para a comunicação compartilham essa infraestrutura; em que as plataformas de Internet que usam a infraestrutura têm os seus mecanismos de controle e de garantia de segurança da rede, e as OTTs, as que operam por cima de todo mundo, também.

Ou seja — e já é um convite aos companheiros das operadoras: num cenário de discussão de crimes cometidos usando-se a comunicação, nós precisamos avançar no entendimento das responsabilidades das partes envolvidas — eu não sei até que ponto a ANATEL hoje já se debruça sobre essa discussão —, porque, se o meu equipamento particular pode ser usado por terceiros para cometer um crime cibernético, quem é o responsável, quem responsabilizamos, além do criminoso?

Então, eu acho que essa é uma questão em que precisamos avançar. Precisamos aproveitar esta CPI para avançar na normatização disso, porque é um problema que está aqui na esquina. Daqui a pouco nós vamos ter um caso em que alguém usou uma rede compartilhada, e aí?

Outra questão. Várias das operadoras aqui mencionaram a infraestrutura de que dispõem, e colocam à disposição do Estado, para dar essas informações e garantias de segurança, prestar as informações, acompanhar aparelhos roubados,



e-mails, etc. Talvez fosse o caso de esta Comissão criar um grupo para, eventualmente, ir conhecer a infraestrutura de serviços que as empresas oferecem e, também, entender a complexidade que é prestar esse tipo de informação à sociedade e garantir que, a tempo e a hora, com velocidade, para responder a mandado judicial, tenhamos acesso a essa informação.

Eram as minhas duas colaborações, Presidente, e eu peço licença para votar. Já volto.

O SR. FÁBIO ANDRADE - Obrigado, Paulo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Muito obrigada, Deputado.

Concedo a palavra ao Sr. Nilo Pasquali, Gerente de Regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL.

O SR. NILO PASQUALI - Bom, devido à hora, eu vou tentar ser relativamente rápido nas questões. A primeira questão é sobre o IPv6. Essencialmente, o que a ANATEL fez foi um grupo de trabalho para tentar coordenar a implantação do IPv6 pelas redes de telecomunicações no Brasil. Até então, existiam iniciativas específicas de cada prestadora, com *times* diferentes. O que tentamos fazer foi definir um cronograma muito claro de como isso ia ser feito. Foi construído um relatório de todo o trabalho desse grupo, e esse é um relatório público. Então, se a Comissão tiver interesse, podemos encaminhá-lo também, para os senhores terem essas informações nos seus trabalhos.

Um ponto muito relevante nas discussões desse grupo são os provedores de conteúdo. Não vai adiantar nada as redes de telecomunicações estarem aptas a receber o IPv6 enquanto o provimento de conteúdo continuar no IPv4. O que isso provoca? Essencialmente, como as redes têm que operar sob os dois protocolos, então traz certa ineficiência, uma demora, e os problemas de segurança advindos daí. Então, é necessário que os provedores de conteúdo também se adaptem a isso.

O principal provedor de conteúdo é o próprio Governo Federal, com todo o seu sistema de E-GOV. Eles também têm um projeto para fazer a implantação do IPv6. Então, isso já é uma excelente iniciativa, e já está andando também. Mas, ao mesmo tempo, todos os provedores de conteúdo privados devem se adaptar a isso



também. Sempre fazemos esse apelo porque a parte de conteúdo está completamente fora das competências da Agência, e eu acho que não existe nenhuma agência que esteja apta a tratar disso. Então é necessário que isso seja feito.

Sobre a questão do WhatsApp e do controle parental, esse tipo de coisa, a questão do zero *rating*, que foi perguntada, isso depende muito do Marco Civil da Internet, das características de neutralidade de rede e do que será excetuado ou não. É bom lembrar que o MC possibilitou discriminações, digamos assim, mas isso ainda tem que ser regulamentado por um decreto da Presidenta.

O Ministério da Justiça já tem trabalhado nisso, já fez uma série de consultas sobre essa questão. A ANATEL fez uma consulta pública específica sobre isso, também, na parte que lhe cabe. Ela é mencionada explicitamente, no Marco Civil da Internet, para se posicionar sobre a questão de neutralidade de rede. Então, isso foi feito, e está sendo elaborado um relatório internamente, na Agência, para ser levado ao nosso Conselho Diretor, para firmar o posicionamento oficial da Agência sobre essas questões.

O controle parental é um dos itens que estavam até na nossa consulta pública explicitamente. Pelo que eu me lembro das contribuições recebidas, essencialmente os usuários que se manifestaram na consulta entendiam como algo bem-vindo. Agora seria o caso de se avaliar, com muita calma, se isso é ou não uma questão de ferir a neutralidade de redes ou se cabe ao usuário decidir se deve haver ou não controle parental, se é algo a ser permitido. Mas, de novo, isso vai depender de um decreto da Presidenta, e o Ministério da Justiça é o coordenador de toda essa atividade.

Sobre a questão de dados cadastrais e quem pode solicitar, essencialmente a ANATEL sempre trabalhou na parte técnica de como isso deveria funcionar. Nunca entramos no mérito do que pode ser informado ou não, sem ordem, com ordem, esse tipo de coisa. A legislação foi evoluindo ao longo do tempo. Então, antes das leis mencionadas pelo Deputado, como a Lei nº 12.683, sobre lavagem de dinheiro, essencialmente, ficava bastante difícil de entender qual era o limite. Nós já tentamos fazer alguns estudos internos de como isso deveria funcionar, mas esbarramos num



problema do Judiciário, porque há posicionamentos distintos acerca do que pode ou não ser feito. Isso sempre gera dificuldades de entendimento.

O último entendimento que eu vi foi do STF, sobre a possibilidade de os dados cadastrais serem informados sem ordem judicial. Mas, de novo, um posicionamento em um caso específico não quer dizer que é uma decisão que vale para qualquer caso. O que a ANATEL tem feito nessa questão é garantir que a parte técnica não seja o empecilho, independente disso vir por ordem judicial ou não.

Por exemplo, o projeto CITELE, que foi citado aqui, permite as duas coisas. Então permite o atendimento de qualquer demanda, vinda judicialmente ou não. Se é para haver a ordem judicial embutida ali, já não é uma questão do sistema em si; aí é uma questão de decisão e do que a legislação permite. A legislação já abriu muita coisa acerca do que pode ser feito sem ordem judicial. Parece-me, e essa é uma opinião pessoal, que o caminho da legislação é mesmo tentar tirar um pouco essas amarras e possibilitar mais agilidade, pelo menos na parte de dados cadastrais. Então não parece ser um problema. Pelo que eu entendi da fala de todos os operadores aqui, eles já informam isso diretamente.

Não me parece, então, ser algo a se colocar numa resolução da ANATEL. Em princípio, a legislação é muito maior. Ela tem que ser cumprida, independente do que a resolução da ANATEL disser, e não pode nem falar nada contra.

E, se formos tentar trabalhar nesse sentido, é importante lembrar que a ANATEL trabalha com colegiado, ela é um órgão colegiado. Então, qualquer decisão sobre resoluções da Agência vai depender de deliberação dos nossos cinco conselheiros, e aí há todo um trâmite regulamentar obrigatório para ser seguido. Mas, em princípio, toda a parte técnica, que é, digamos assim, a que a ANATEL entende bem, ou pelo menos é a da nossa *expertise*, que já está na veia, acerca de como deveria funcionar, isso temos trabalhado nos nossos grupos de trabalho, sobre todas essas frentes.

Quanto ao CEMI, é muito bom sempre lembrar que ele não está previsto na regulamentação da Agência, como Cadastro de Estações Móveis Impedidas. A regulamentação da Agência trata isso como uma questão muito mais de fraude, em termos genéricos, no sentido de que as prestadoras são obrigadas a ter



mecanismos que tentem combater as fraudes nas redes, clonagem de terminais e uso de terminais não certificados, coisas desse tipo.

O CEMI nasceu essencialmente de trabalhos coordenados pela Agência para tentar criar uma forma efetiva de bloquear terminais que sejam objeto de roubos, furtos ou extravio. Ele foi feito em 2000, já em redes muito anteriores às que temos hoje. E hoje em dia o que temos feito é melhorar o procedimento de inserção de dados no CEMI.

O CEMI, a parte de cadastramento em massa, uma das grandes preocupações quanto a roubo de cargas, esse tipo de coisa, vai ter um módulo específico de cadastramento pelas próprias polícias, diretamente na base central, o que não acontecia até então. Antes, o cadastramento no CEMI dependia de acionamento direto de prestadoras específicas, o que gera grande problema no caso de roubo de cargas. Ele está evoluindo — temos uma entrega já agora no final de dezembro, exatamente para essa parte de cargas. Para o final de janeiro e início de fevereiro, teremos já melhoras nesse sistema, até para cadastramento, diretamente por boletim de ocorrência, pela autoridade policial.

Eu acho que eu cobri essencialmente os grandes tópicos. Não queria me alongar exatamente pelo avançado da hora.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Éder Mauro) - Eu estou na presidência, tenho perguntas, mas antes quero abrir o debate para as considerações finais do Sr. Leandro Guerra, da TIM, porque ele gostaria de fazer um pequeno adendo.

O SR. LEANDRO GUERRA - Quero fazer apenas uma consideração, sobre uma pergunta que o senhor mesmo fez, Deputado Delegado Éder Mauro, a respeito do bloqueio do IMEI, quando a autoridade policial indica diretamente para a operadora. Só gostaria de afirmar que a TIM já faz isso. O primeiro Estado a fazer foi São Paulo. Já estamos fazendo em São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, onde esse procedimento está regulamentado. No Estado do Pará, o procedimento está em fase de regulamentação, em breve deveremos ter lá também.

Eu gostaria de destacar que a TIM foi a primeira operadora em São Paulo a atender a essa demanda. Eu queria passar a palavra para o meu colega Nelson de



Sá, Diretor de Segurança da Informação da TIM, para ver se há algum ponto a destacar da nossa consideração aqui.

O SR. NELSON DE SÁ - Eu gostaria de destacar a preocupação da Presidenta com o evento das Olimpíadas. Eu acho que é válido, é prudente, mas gostaria de ressaltar que, em eventos anteriores, como os Jogos Pan-Americanos e a Copa do Mundo, foi estabelecido um conjunto, entre todas as operadoras e entidades policiais investigadoras, para fazer um comitê que fosse atuando na proteção da Internet e facilitando essa integração no momento do evento. Isso também deverá ocorrer nas Olimpíadas. Então, quero só ressaltar isso. É uma oportunidade de todos nós trabalharmos juntos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Éder Mauro) - Quem acabou de falar foi o Sr. Nelson de Sá, Diretor de Segurança da Informação da TIM.

Eu gostaria de me dirigir à ANATEL, e faço isso por insistência, porque nós não queremos realizar uma audiência pública, na qual estão representantes de todas as operadoras e o próprio representante da Agência, sem tirar algo positivo de tudo isso.

Nós podemos perceber — todos ouviram — que as operadoras cumprem as leis, atendem aos requerimentos das autoridades policiais, das autoridades judiciárias, embora haja uma avalanche, como o amigo acabou de colocar... Mesmo com todo esse sacrifício, as leis têm que ser cumpridas. E nós sabemos que não só os crimes cibernéticos, mas todos os outros crimes que se utilizam das redes sociais, da Internet, podem ser evitados. As autoridades, que são o para-choque, podem chegar ao criminoso, desvendar o fato criminoso, se as coisas se encurtarem, se houver sincronia, se existir esse laço entre as operadoras, a ANATEL e o sistema de segurança como um todo.

As operadoras foram unânimes em dizer que cumprem isso, Sr. Nilo. Eu, inclusive, quando estava me pronunciando ainda há pouco, falei que gostaria de ouvir da ANATEL... Eu gostaria até que fosse tirada daqui uma resolução, ou uma promessa de resolução, depois de ouvir todas as quatro operadoras falarem que querem e que cumprem. Gostaria exatamente que se especificassem nessa resolução os requerimentos a serem cumpridos, quanto à questão dos dados



cadastrais e, principalmente, do IMEI, dos aparelhos, para que se possa evitar crimes, para que se possa fazer muita coisa na área da segurança.

O senhor falou ainda há pouco que a ANATEL tem o entendimento de toda esta situação, mas que muitas das vezes esbarra em questões de juízes que entendem de forma diferente, o que, às vezes, trava algumas situações. É mais ou menos desse jeito. Eu entendo, não só como um cidadão comum, mas como alguém que passou 30 anos na polícia e que tem um curso de Direito, que a lei está acima do juiz, e não o juiz acima da lei. Pelo contrário, o juiz tem que cumprir a lei. Todos nós temos que cumpri-la, todos, sem exceção, inclusive o próprio juiz.

Então, a ANATEL não tem que ter receio nenhum em cumprir a lei, até porque as operadoras estão cumprindo. Aqui, todos falaram que cumprem, mesmo diante das dificuldades que têm. Nós gostaríamos de poder ter isso ratificado, por meio da ANATEL, de seu representante, já que é o órgão regulador de todo o sistema de comunicação. Que diga que será feito um procedimento, seja lá qual for, que encaminhará a todas as operadoras, exatamente ratificando, já que eles dizem que cumprem, para que seja cumprido exatamente, independentemente do entendimento de qualquer juiz. Só devemos ter receio de cumprir ordens que não sejam legais. Mas, se a lei estabelece e a ordem é legal, nós damos cumprimento.

Eu questiono isso, Sr. Nilo. Eu gostaria que o senhor nos desse então um posicionamento sobre se há essa possibilidade, independente de um ou outro juiz querer criar problemas. Eles não são deuses, não estão acima da lei. A lei é feita pelos costumes, nesta Casa, para atender a população, a sociedade.

Enfim, gostaríamos de entender que a ANATEL pode, por algum procedimento — eu entendo que seja uma resolução —, ratificar exatamente esse tipo de funcionamento. Eu gostaria que a ANATEL se posicionasse.

O SR. NILO PASQUALI - Obrigado, Deputado, pela oportunidade.

Quanto à questão de posicionamento da Agência, como eu disse, a ANATEL é um órgão colegiado. Ela depende do posicionamento de cinco conselheiros, para termos um posicionamento institucional da Agência. Para chegar a esse ponto, nós temos, obviamente, um procedimento para ser seguido.

O que é possível ser feito? Eu posso levar essa demanda à Agência e ver internamente que encaminhamento podemos dar a ela. Eu não posso prometer que



vai haver uma resolução, porque está totalmente fora das minhas mãos decidir se deve existir uma resolução ou um posicionamento desse tipo na Agência. Como eu falei, isso vai depender do nosso órgão colegiado. Mas eu posso me comprometer em levar esta questão, internamente, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Éder Mauro) - Já é um bom caminho. Então, podemos aguardar? Podemos até oficializar junto à ANATEL, para que ela possa se posicionar em relação a isso, por meio do próprio gabinete. *(Pausa.)* Agradecemos ao senhor.

Mais alguém quer se manifestar em relação à exposição dos palestrantes? *(Pausa.)*

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária da Comissão para a próxima quinta-feira, dia 26 de novembro, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.